



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) -
CAMPUS ROLANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
(Processo Administrativo nº 23740.000219/2022-64)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS/*Campus Rolante*, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sediado na Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505, Campinas, Rolante/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/12/2022**

Horário: **09h 00min**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

IMPORTANTE

CONTATO:

- Nenhum contato telefônico com nossos pregoeiros está autorizado, devendo ser respeitado o contato por e-mail nos moldes do edital.

INFORMAÇÕES:

- A CPL não solicita o envio de quaisquer documentos pelos Correios, salvo se solicitado tal formato no momento da licitação;
- Nenhum esclarecimento e/ou informação será prestado por meio de contato telefônico, sendo que estas tratativas devem seguir as orientações contidas em nossos editais;
- Lembramos que o PREGÃO, é conduzido e realizado de maneira eletrônica, assim, é totalmente dispensável todo e qualquer tipo de contato de maneira presencial e/ou por uso do telefone;
- O setor de Licitações do IFRS/*Campus Rolante* prima por constituir seus editais de textos didáticos e de fácil compreensão, assim, antes de enviar qualquer questionamento, leia com atenção e de maneira integral todo o ato convocatório, de modo a otimizar os encaminhamentos e ainda, realizando-os de maneira unificada;
- O portal do setor de Licitações do IFRS/*Campus Rolante* é atualizado constantemente, de modo, que todos os usuários possam sanar a maioria de suas dúvidas, antes de tentar qualquer contato, assim, ganhe tempo, otimize seus custos, evite o deslocamento desnecessário, bem como, substitua o contato telefônico pelos meios eletrônicos, certamente todos irão sentir a maior celeridade no atendimento esperado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Insumos de Uso Veterinário para os *Campi* do IFRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 120, 155, 157 e 187 será permitida ampla participação. Para os demais, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total e unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, neste caso Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na IN SEGES/ME nº 53, de 2020.

21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22.DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@rolante.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/rolante/pregoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos do IFRS/*Campus Rolante*, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.1.1. Apêndice A - Estudo Técnico Preliminar.

24.12.2. ANEXO II – Demanda Individual por *Campus* Participante;

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Comercial;

24.12.5. ANEXO V - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental;

24.12.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Não Emprego de Menor.

Rolante, 21 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Adriana de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 29/2021

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral
Portaria nº 159/2020
IFRS/*Campus Rolante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
(IFRS) - CAMPUS ROLANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
(Processo Administrativo nº 23740.000219/2022-64)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Insumos de Uso Veterinário para os *Campi* do IFRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	CATMAT	Qtd	Unidade	Valor unitário	Preço médio total
1	Adesivo autocolante para detecção de cio em vacas.	474154	150	Unidade	R\$ 27,62	R\$ 4.143,00
2	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 0,8 x 40mm (21G 1 1/12"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica. Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016, permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	439806	37	Caixa	R\$ 15,69	R\$ 580,53
3	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,2 x 40mm (18G 1 1/2"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	439799	37	Caixa	R\$ 18,58	R\$ 687,46
4	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,6 x 40mm (16G 1 1/2"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	439800	35	Caixa	R\$ 23,84	R\$ 834,40
5	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,0 x 25mm (19G 1"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	439800	35	Caixa	R\$ 15,72	R\$ 550,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6	Alicate cortador de unhas. Características - em aço inoxidável, cabo emborrachado, mola helicoidal, trava de segurança.	230192	5	Unidade	R\$ 60,34	R\$ 301,70
7	Alicate para corte de dente de animais domésticos. Material: Aço Inoxidável. Alça texturizada para efeito antiderrapante. Tamanho: Aprox. 14 cm. Com uma mola para reposição.	230192	4	Unidade	R\$ 162,99	R\$ 651,96
8	Alicate tatuagem para coelhos - com todo o conjunto de números	230192	3	Unidade	R\$ 1.849,36	R\$ 5.548,08
9	Anéis de borracha para caudectomia de ovinos. Unidade: embalagem com 100 unidades.	452277	12	Embalagem	R\$ 62,82	R\$ 753,84
10	Aparelho Repelente Eletrônico, área de abrangência de 150 m ² , bivolt, aplicação: repelir ratos e morcegos.	449584	17	Unidade	R\$ 240,69	R\$ 4.091,73
11	Aplicador de sêmen universal com trava. Para palhetas de 2mm e 3mm fabricado em aço inox com 45cm de comprimento com possibilidade de trabalhar com palhetas de 2mm e 3mm. Para bovinos, tem comprimento apropriado ao tamanho do órgão genital da fêmea bovina, facilitando o manuseio e a deposição do sêmen.	421994	4	Unidade	R\$ 210,73	R\$ 842,92
12	Aplicador Dipping sem Retorno - Espuma. Material polietileno. Para uso com sanitizante em tetos. Aplicação: processo de ordenha. Com espuma. Recipiente para soluções de 300ml.	442197	16	Unidade	R\$ 43,45	R\$ 695,20
13	Aplicador tipo alicate com agulha para brincos pequenos, médios e grandes. Modelo Walmur ou similar.	327187	5	Unidade	R\$ 220,92	R\$ 1.104,60
14	Arame galvanizado liso BWG 18.	294690	230	Kg	R\$ 26,12	R\$ 6.007,60
15	Bainha p/ Aplicação de Sêmen em Bovinos. Embalagem com 500 unidades.	401980	2	Embalagem	R\$ 355,28	R\$ 710,56
16	Balde amamentador para bezerras. Capacidade 8 litros, com válvula anti retorno e bico em borracha resistente. Com suporte para pendurar o balde.	467363	12	Unidade	R\$ 241,21	R\$ 2.894,52
17	Balde para ordenha, capacidade 50 litros, material plástico.	222532	2	Unidade	R\$ 338,39	R\$ 676,78
18	Bebedouro para coelhos. Bebedouro automático tipo nipple em aço inoxidável 304. Dimensões do produto: Bebedouro com 35-37mm de comprimento e suporte para prender na gaiola de 30mm. Conexão TEE com 42mm de comprimento. Entrada de água com diâmetro de 9mm. Mola com 22mm de comprimento.	297018	80	Unidade	R\$ 73,11	R\$ 5.848,80
19	Bebedouro suíno. Bebedouro tipo chupeta automático. Corpo, pino e mola fabricados em aço inox 304. Anel de vedação de borracha nitrílica. Conexão rosca de 1/2". Regulador de vazão com três furos de ajuste às diferentes	476494	75	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	fases e pressões de água em material plástico com filtro em tela metálica.					
20	Bebedouro suíno. Bebedouro tipo Concha Com Válvula tipo Mexicana. Corpo do bebedouro em ALUMÍNIO injetado. Válvula com rosca ½", com corpo, pino e mola em aço inox com filtro e regulador de vazão e anel de vedação em borracha sintética.	360425	65	Unidade	R\$ 240,50	R\$ 15.632,50
21	Bebedouro suíno. Modelo nípell, com 7,5 cm, Rosca ½", Corpo, Pino e Mola em aço inox 304, com filtro regulador de vazão e anel de vedação em borracha sintética.	360425	50	Unidade	R\$ 189,69	R\$ 9.484,50
22	Válvula para Bebedouro, tipo mexicana tradicional em inox 304. Rosca 1/2". Corpo em aço inox 304. Pino em aço inox 304. Mola em aço inox 304. Anel de vedação em borracha sintética	453463	65	Unidade	R\$ 15,11	R\$ 982,15
23	Bico para balde/mamadeira de bovinos.	452281	55	Unidade	R\$ 26,14	R\$ 1.437,70
24	Brinco de identificação para ovinos. Unidade: saco com 25 brincos.	453463	16	Embalagem	R\$ 180,53	R\$ 2.888,48
25	Brinco grande bovino com marcação, para manejo de gado, e macho com ponta metálica, cor amarela. Unidade: caixa com 25 brincos.	446063	10	Embalagem	R\$ 69,69	R\$ 696,90
26	Brinco grande Bovino sem marcação, para manejo de gado, e macho com ponta metálica, cor amarela. Unidade: Caixa com 25 brincos.	453463	16	Embalagem	R\$ 118,70	R\$ 1.899,20
27	Kit Multi Função. Equipamento multifuncional com diversas ferramentas manuais, com o conjunto completo, podem se tornar em ferramentas de bancada. Este equipamento totalmente sem fio, possui bateria 18V de Li-ion, com alta capacidade de duração e rápido carregamento. Uma mala de ferramentas. Oferece as seguintes funções: Serra Circular Manual, Serra Tico-Tico Manual, Furadeira e Parafusadeira, Lanterna LED, Serra Circular de Bancada, Serra Tico-Tico de Bancada, Furadeira de Bancada, Lanterna LED de Bancada e carregador. Especificações Técnicas do Kit: Dimensões do Case: 525 x 360 x 250mm, Tensão de Entrada do carregador: 110-220V AC 50/60HZ, Tensão de Saída: 18V DC 2,6A, Tempo de Carregamento da bateria: 1 hora, Peso: 16Kg. Especificações Técnicas da Serra Circular: Tipo de motor/Voltagem: #700 18V, Velocidade de Rotação: 3500 RPM, Profundidade máxima de corte 90º: 40mm, Profundidade máxima de corte 45º: 28mm, Diâmetro central da lâmina: 10mm, Diâmetro máximo da lâmina / Corte: 140mm / 2mm, Peso com Power Handle: 3,3kg; Especificações Técnicas da Furadeira/ Parafusadeira: Tipo de motor/ Voltagem: #600 18V, Velocidade de Rotação: 0-350 / 0-1250	361222	2	Unidade	R\$ 5.592,51	R\$ 11.185,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	RPM, Engrenagens: 2, Configurações de Torque: 18+1+1, Capacidade de Perfuração: Aço: 13mm (1/2"), Madeira: 32 mm (1.1"), Concreto/Alvenaria: 13 mm (1/2"), Frequência do Martelo: 0-5600 / 0-20000 min, Capacidade do Mandril: 13mm (1/2"), Peso com Power Handle: 2,4kg; Especificações Técnicas da Serra Tico-Tico: Tipo de motor/Voltagem: #600 18V, Velocidade de Rotação: 0-350 / 0-1250 RPM, Engrenagens: 2, Configurações de Torque: 18+1+1, Capacidade de Perfuração: Aço: 13mm (1/2"), Madeira: 50mm (2"). Garantia: 1 Ano					
28	Colmeia (caixa) padrão Langstroth para apis melífera composta por: 1 fundo; 1 ninho; 2 melgueiras; 1 tampo; 10 quadros de ninho; 10 quadros cada melgueira; Quadros com arame aço inox 304 e ilhós. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009.	248373	60	Unidade	R\$ 391,20	R\$ 23.472,00
29	Cartela para ovos. Capacidade 30 ovos. Material: papelão.	238681	2400	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 3.336,00
30	Comedouro retangular creche inox 304 com bandeja móvel, fabricado em aço inoxidável AISI 304, Modelo de 4 bocas, capacidade do depósito entre 60 e 80 litros, sistema de regulagem de fornecimento de ração "UpDown" (deve permitir o fluxo contínuo da ração conforme tipo (farelada ou peletizada)), Sistema hídrico com nipples em inox; Mecanismo com bandeja móvel que garante precisão no fornecimento de ração; Estrutura parafusada isenta de solda.	415804	12	Unidade	R\$ 1.779,14	R\$ 21.349,68
31	Comedouro retangular para suínos em fase de terminação, modelo de 2 bocas duplo, capacidade do depósito entre 120 e 150 litros; fabricado em aço inox AISI 304; com Sistema hídrico com nipples em inox, Mecanismo de regulagem no fornecimento de ração "UpDown" (deve permitir o fluxo contínuo da ração conforme tipo (farelada ou peletizada), com estruturas parafusadas isentas de soldas.	415815	22	Unidade	R\$ 2.323,33	R\$ 51.113,26
32	Conjunto Cinta de Amarração (plana) com Catraca aberta e Gancho tipo "J" com capacidade de carga de 10 toneladas. Fita com 9 ou 10 metros de comprimento, 100mm (aproximadamente) de largura, produzida em material 100% poliéster, com elasticidade de aproximadamente 7%, que pode ser utilizado para amarração de cargas e arraste, aplicável ao setor agropecuário. Deve acompanhar gancho tipo "J" compatível com a capacidade de carga da cinta e catraca aberta também compatível com a capacidade de carga da cinta. O gancho e a catraca devem ser em material adequado a destinação de uso e resistência. Marca de referência: Robustec.	451568	4	Unidade	R\$ 2.283,33	R\$ 9.133,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

33	Corda em poliéster, multifilamentos, trançada, 10 mm de espessura com alma.	385480	700	Metro	R\$ 1,62	R\$ 1.134,00
34	Corda em poliéster, multifilamentos, trançada, 12 mm de espessura com alma.	344833	800	Metro	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00
35	Cumatetralil. Composição: 0,75% p/p. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Unidade: frasco 1kg. Racumin® pó ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	395339	40	Unidade	R\$ 134,63	R\$ 5.385,20
36	Desinfetante, hidrocarbonetos derivados do coaltar, fenóis, cresóis, emulsificante saponáceo. Composição: 56%, 105mg/ml, 105mg/ml, 155mg/ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Unidade: lata de 500ml. Creolina ou similar.	382498	25	Litro	R\$ 86,84	R\$ 2.171,00
37	Detergente ácido. Características: Limpador ácido que elimina a incrustação de minerais como o cálcio, conhecidos como pedras do leite. Para equipamentos circuito fechado. Aplicações: Máquinas de ordenha em geral, pasteurizadores, circuitos fechados, usinas de leite em geral, tanques de transporte. Composição: Ácido nítrico, ácido fosfórico, sequestrante, tensoativo não iônico e água. Forma de uso: Diluição de 25 a 50ml para cada 10 litros de água. Utilizar por imersão, enchimento ou reciclo pelo tempo necessário para a desincrustação (aproximadamente 7 minutos). Apresentação: Bombona de 5 litros. Referência: MP Acid ou similar.	444549	100	Bombona	R\$ 91,67	R\$ 9.167,00
38	Detergente alcalino clorado. Aplicação: Desincrustante alcalino clorado não espumante, desenvolvido para limpeza CIP de ordenhadeiras. Componente ativo: Hidróxido de Sódio 12,5%. Mínimo 3% de cloro ativo. Diluição 0,25% a 0,5% (25 a 50 ml para cada 10 litros de água). Apresentação: Bombonas de 5 litros. Referência: MP Alcalin, S-100 ou similar.	416419	230	Bombona	R\$ 196,23	R\$ 45.132,90
39	Eletrificador de cerca elétrica. Características: Rede 220v. Alcance em linha reta de 3.500 m. Aprovados pelo INMETRO e em conformidades com as normas ABNT NBR NM 60335-1:2010 e ABNT NBR IEC 60335-2-76:2007.	475023	5	Unidade	R\$ 1.194,21	R\$ 5.971,05
40	Emissor Avulso para uso com Aparelho Repelente Ultrassônico. Compatível com Aparelho Repelente Ultrassônico Espanta Rato e Morcego Bivolt 150m ² - ERMU 1/5.	449584	53	Unidade	R\$ 55,92	R\$ 2.963,76
41	Escova de Limpeza do Resfriador com Cabo. Com cerdas longas e formato arredondado, com cerdas que não arranham as paredes de Inox.	396681	17	Unidade	R\$ 82,11	R\$ 1.395,87
42	Filtro de leite descartável, para uso em ordenhadeira, modelo Westfalia Corto 8,0 x 47. Embalagem com 100 filtros.	238965	14	Embalagem	R\$ 73,53	R\$ 1.029,42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

43	Fio de sutura agulhado de nylon 0. Fio Nylon tamanho 0. Monofilamento Preto. Fio com 75 cm de comprimento. Agulha com 4 cm de comprimento com 3/8 de círculo triangular. Caixa com 24 unidades.	285643	10	Caixa	R\$ 68,33	R\$ 683,30
44	Fio de sutura cirúrgica Catgut Simples agulhado 0. Fio com 75cm de comprimento. Agulha 3/8 Círculo Cilíndrica de 3 a 4 cm. Caixa com 24 unidades. Validade de 3 anos após a data de fabricação.	285643	10	Caixa	R\$ 117,20	R\$ 1.172,00
45	Fio de Sutura Catgut Cromado 0, com agulha. Caixa com 24 fios.	487663	10	Caixa	R\$ 4,27	R\$ 42,70
46	Fio de Sutura Catgut Cromado 1, com agulha. Caixa com 24 fios.	285643	10	Caixa	R\$ 199,20	R\$ 1.992,00
47	Fio de Sutura Vicryl 0 (Ácido Poliglicólico) agulhado. Fio com 70cm de comprimento. Agulha 3/8 circular com 3 cm de comprimento. Validade de 3 anos, após a data de fabricação - 24 unidades.	285643	8	Caixa	R\$ 375,30	R\$ 3.002,40
48	Fio Eletroplástico para cerca elétrica rural, unidade: rolo de 4mm x 500 metros.	460114	15	Unidade	R\$ 191,97	R\$ 2.879,55
49	Gaiola para coelhos matrizes, reprodutores e coelhos em crescimento. Gaiolas em arame BTC galvanizado de 2 e 3 mm, resistente a ferrugem, com 60cm de largura, 60cm de comprimento e 40 a 48 cm de altura. Deve possuir: uma pequena abertura no canto superior da gaiola para colocar forragem para os coelhos, porta grande frontal com, no mínimo, 35 x 35cm e espaço para comedouro semi automático. Deve acompanhar comedouro de metal.	296143	22	Unidade	R\$ 733,33	R\$ 16.133,26
50	Gaiola para fêmeas com láparos. Gaiolas em arame galvanizado, resistente a ferrugem com 60cm de largura, 80cm de comprimento e 45 a 48 cm de altura. Deve possuir: uma pequena abertura no canto superior da gaiola para colocar forragem para os coelhos, porta grande frontal e espaço para comedouro. Deve acompanhar comedouro de metal.	296143	10	Unidade	R\$ 733,33	R\$ 7.333,30
51	Inoculante bacteriano específico para fermentação de silagem de planta inteira de milho, com antifúngico, desclorificante, com corante azul em pó, totalmente solúvel em água, frascos com 50g. O produto deve estar no terço inicial da validade.	424078	24	Unidade	R\$ 100,09	R\$ 2.402,16
52	Inseticida para instalações rurais. Composição: Imidacloprido 21%, Betaciflutrina 10,5%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 250ml. Temprid SC ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	484679	5	Unidade	R\$ 71,92	R\$ 359,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

53	Isolador plástico. Fixação madeira, tipo roldana, características adicionais: Fixado com prego de comprimento 1/2", tensão suportável a seco 600 V. Unidade pacote com 100 unidades.	320168	40	Pacote com 100 unidades	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
54	Laço de corda americano (ou corda paulista), em nylon trançado, resinado, na cor branca, para lida de campo. Comprimento de 12 ou 16 metros, 10mm de espessura, com argola de inox nº 24 (aprox. 65mm) e com presilha.	436269	5	Unidade	R\$ 269,45	R\$ 1.347,25
55	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22. Unidade: Caixa com 100 lâminas.	242918	20	Caixa	R\$ 57,69	R\$ 1.153,80
56	Lâmpadas infravermelhas vidro liso 250w, 220v, para usar no escamoteador	350633	60	Unidade	R\$ 91,50	R\$ 5.490,00
57	Lona plástica dupla face. Cor preto/branco. Utilização: silagem. Medidas: 8m x 100m. Espessura 200 micras. Unidade: Bobina de 80kg.	376050	7	Bobina	R\$ 2.281,85	R\$ 15.972,95
58	Luva de látex para procedimentos tamanho G, caixas com 100 unidades.	310176	100	Caixa	R\$ 37,61	R\$ 3.761,00
59	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixas com 100 unidades.	310176	40	Caixa	R\$ 25,49	R\$ 1.019,60
60	Luvas Descartáveis Super Sensitivas. Cor laranja. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação, necrópsia e obstetrícia. Comprimento de 92 cm, com dedos. Caixas com 100 unidades.	310176	50	Caixa	R\$ 86,97	R\$ 4.348,50
61	Maçarico lança chamas com mangueira e dois registros. Medida da mangueira: 1,80m. Medida da haste Aço: 48cm.	457483	2	Unidade	R\$ 109,54	R\$ 219,08
62	Manilha Curva Pesada com Pino Alloy Roscado. Usada para Elevação, Movimentação ou Fixação de Cargas, Reboque de Veículos Equipamentos ou Cargas e Tração. DN: 1 1/8" com pino roscado, 9,5 ton. Acabamento.: Galvanizado a fogo, Corpo Forjado em Aço Carbono 1045 e pino Roscado em Aço.	468339	6	Unidade	R\$ 211,82	R\$ 1.270,92
63	Gancho Pesado com Pino Alloy Roscado. Usada para Elevação, Movimentação ou Fixação de Cargas, Reboque de Veículos Equipamentos ou Cargas e Tração. DN: 1 1/8" com pino roscado, 10 ton. Acabamento.: Galvanizado a fogo, Corpo Forjado em Aço Carbono 1045 e pino Roscado em Aço.	468339	12	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
64	Ninhos para coelhos. Ninhos internos fechado de material resistente. Devem medir de 38 a 42 cm de comprimento por 25 a 30 cm de largura e 10 a 12 e 24 a 26 cm de altura.	477786	20	Unidade	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60
65	Pinça obstétrica veterinária em aço inox 30cm.	469823	5	Unidade	R\$ 698,03	R\$ 3.490,15
66	Raticida. Composição: Sementes de girassol, Brodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatônio 0,003% p/p, Atrativo, Diluente, Corante Rhodamina B e Veículo. Apresentação:	445785	43	Quilograma	R\$ 33,87	R\$ 1.456,41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Pacote de 1Kg com 40 sachês de 25g. Raticida Theseo ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
67	Raticida granulado. Composição: Bromadiolone 0,005%(p/p), Desnaturante 0,001%(p/p), corante e atrativos q.s.p 100% (p/p). Apresentação: Pacotes de 1kg contendo 40 sachês de 25g. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445785	43	Quilograma	R\$ 78,75	R\$ 3.386,25
68	Sanitizante para ordenha circuito C.I.P. bactericida de amplo espectro que não deixa resíduos inibidores. Composição: Ácido peracético 5%, estabilizantes. Diluição a 3%.	445470	450	Litro	R\$ 98,29	R\$ 44.230,50
69	Sanitizante semi viscoso de uso tópico para vacas leiteiras, com poder residual. Composição: ácido láctico neutralizado, ácido salicílico, água desmineralizada, álcool etílico 96%, corante amarelo ácido CI 19140 e corante azul ácido CI 42090, extrato glicólico de aloe vera, extrato isotiazolinona, nonil fenol etoxilado 9 moles, polissacarídeo, polydisperse HEDP e solução de hidróxido de sódio. Prazo de validade: 2 anos após data de fabricação. Lacto Gold Green Pós Dipping, similar ou superior. Apresentação: bombona de 5 litros.	448051	35	Bombona	R\$ 371,40	R\$ 12.999,00
70	Selador para tetos de uso tópico. Composição: Iodopovidona 10%, excipiente QSP 100ml. Prazo de validade: 2 anos após data de fabricação. O produto deve ter comprovação de eficácia via laudo laboratorial de eliminação de 99,99% de Staphylococcus aureus, Streptococcus agalactiae e Streptococcus uberis. Bloking 10.000ppm Weisur, similar ou superior. Apresentação: bombona de 5 litros.	448051	60	Bombona	R\$ 314,05	R\$ 18.843,00
71	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 50 ml.	471432	400	Unidade	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
72	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 20 ml.	471432	1300	Unidade	R\$ 0,87	R\$ 1.131,00
73	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 10 ml com agulha hipodérmica.	471432	600	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 354,00
74	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 5 ml com agulha.	439626	900	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 963,00
75	Seringa Fluxo contínuo 12ml, kit completo contendo bicos para aplicação injetável, Pour-On e Oral. Utilização: uso veterinário. Marca de referência: Optimiser, similar ou superior.	439626	3	Unidade	R\$ 397,71	R\$ 1.193,13
76	Seringa Veterinária R113 Tipo Pistola Automática c/ Estojo 50ml - hoppner ou similar	439626	5	Unidade	R\$ 481,00	R\$ 2.405,00
77	Termômetro Clínico Veterinário de Infravermelho, modelo tipo pistola. Faixa de temperatura: 32°C a 43°C. Precisão - 0,1 °C. Referência: Marca ROHS, modelo DT8806C.	435805	6	Unidade	R\$ 451,43	R\$ 2.708,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

78	Termômetro digital veterinário para aferição de temperatura corporal animal. Uso veterinário.	435805	7	Unidade	R\$ 113,09	R\$ 791,63
79	Tesoura para cortar cascos de ovinos, tipo Sharpvet, similar ou superior.	327309	13	Unidade	R\$ 232,04	R\$ 3.016,52
80	Teteiras de silicone/ insufladores. Unidade: Jogo com 04 unidades.	452281	28	Unidade	R\$ 297,76	R\$ 8.337,28
81	Tinta sólida para buçal marcador de ovinos. Kit com 4 cores: amarelo, azul, vermelho e preto.	474154	25	Unidade	R\$ 187,64	R\$ 4.691,00
82	Vareta plástica para cerca elétrica, com 114cm de comprimento total, com duas pontas de aço galvanizado, com proteção contra raio ultra violeta. Cor branco ou amarelo.	460114	250	Unidade	R\$ 27,30	R\$ 6.825,00
83	Vareta fibra de vidro de 160cm para uso em cerca elétrica. Utilizada para o cercamento móvel de animais domésticos. Características do Produto: Material fibra de vidro, Comprimento 160 cm, Espessura 10 mm, Proteção contra raios ultravioletas, Alta isolamento e resistente a impactos, resistente a ferrugem, Ponta afiada para a fixação no solo. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	460114	450	Unidade	R\$ 25,28	R\$ 11.376,00
84	Clips de metal para vareta de cerca elétrica de 10mm. Características do Produto: Em arame de aço galvanizado para uso com fio eletrochoque.	320168	1300	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
85	Fio de fibra de vidro para cerca elétrica. Características do Produto: Espessura dos fios: 3 x Fios de inox: 0,4mm cada 3 x Fios de Fibra de Vidro:1,2mm cada, Resistividade: 2000(Ω / km), Cor azul com branco. Apresentação: Rolo com 200 metros, Peso bruto aproximado: 1,873 kg	460114	30	Unidade	R\$ 179,91	R\$ 5.397,30
86	Porteira para cerca elétrica completa com mola 6m. Recomendado para fazer porteiros eletrificadas. Características do Produto: Isolação: 55.000 volts. Mola em arame de aço galvanizado expansível até 6 metros com proteção contra raios ultravioleta, pode ser esticada até seis metros. Acompanha dois isoladores para fixação e um punho.	460114	40	Unidade	R\$ 175,85	R\$ 7.034,00
87	Mola de tração 6m para porteira cerca elétrica. Características do Produto: Em arame de aço galvanizado, expansível até 6 metros.	460114	30	Unidade	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30
88	Haste de aterramento cobreada 1,2m – 1/2". Características do Produto: Comprimento: 1,20 m, Espessura: 12,05 mm, Núcleo de aço carbono com revestimento de cobre de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco.	454245	80	Unidade	R\$ 44,59	R\$ 3.567,20
89	Conector para haste de aterramento de 1/2". Características do Produto: Conector feito em cobre, Comprimento: 36,85 mm, Largura: 22,95 mm.	454245	40	Unidade	R\$ 9,91	R\$ 396,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

90	Cabo subterrâneo 6mm/1,6mm (50m) 60kv. Características do Produto: Cabo Subterrâneo altamente isolado, com dupla camada de PVC, Tensão: 60 Kv, Espessura do cabo: 5,7 mm á 6,1 mm, Espessura do arame interno: 1.65 mm, Arame zincado internamente no cabo. Apresentação: Rolo com 50 metros.	413110	7	Rolo	R\$ 260,97	R\$ 1.826,79
91	Eletrificador de cerca 220v. Características: Alimentação: 220V, Raio de ação: 7.800 metros, Tensão de saída sem carga: 10 kV, Intervalo entre pulsos regulável: 1,1 a 2 segundos, Energia acumulada: 220 V: 34,84 Joules, Energia Liberada: 220 V: 33,70 Joules, Com regulagem de cadência, Possui C.I. de proteção contra danos do circuito, evitando qualquer possibilidade do eletrificador enviar tensão alternada para cerca, Voltímetro integrado que mostra a tensão da cerca, Alarme com aviso de cerca com baixa tensão, Desviador interno de raios de baixa intensidade, Leitura Automática da cerca: emite sinal sonoro (BIPE) quando a cerca está caída. Produto certificado pelas normas do inmetro.	389517	9	Unidade	R\$ 570,11	R\$ 5.130,99
92	Placa cuidado cerca elétrica. Características do Produto: Feita em polietileno, Comprimento: 20 cm, Altura: 15 cm, Proteção contra raios ultravioletas.	600218	80	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 356,00
93	Conjunto de pente e cortante da tosquiadeira marca Oster para ovinos. Contendo: Pente fixo de 3 polegadas com 13 dentes para máquinas de tosquiar ovinos marca Oster. Cortante móvel de 4 pontas para máquina de tosquiar ovinos marca Oster.	474829	17	Unidade	R\$ 310,83	R\$ 5.284,11
94	Posicionador De Suínos Para Castração Leitão. Posicionador de suínos 2-9 GG para castração modelo horizontal. Fabricado em aço inox.	456166	5	Unidade	R\$ 3.548,84	R\$ 17.744,20
95	Aplicador de Brincos para Animais Universal Características do Produto: <ul style="list-style-type: none">• aplicador em liga de alumínio• 1 (uma) Agulha Reserva• Mola principal em aço carbono zincado• Molas menores e prendedor em aço inoxidável• Sistema de giro que proporciona uma aplicação mais leve e maior alcance na orelha• Trava para manter ele fechado	327187	9	Unidade	R\$ 162,26	R\$ 1.460,34
96	Frigobar com Porta Reversível, capacidade para 67 litros. A porta reversível permite abertura para esquerda ou direita. Capacidade 67 litros, Classe "A" em eficiência energética, Sistema de refrigeração com compressor, Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo, Prateleiras removíveis, Pés com regulagem ajustável, Gás refrigerante R-600 - Livre de CFC. 220V	410002	1	Unidade	R\$ 1.744,75	R\$ 1.744,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

97	Filtro de leite descartável, para uso em ordenhadeira 6,0 x 20 cm, composição TNT. Embalagem com 100 filtros.	462264	24	Embalagem	R\$ 56,28	R\$ 1.350,72
98	Garfo desoperculador 100% aço inox aisi 304. Design anatômico. Agulhas resistentes. Utilizado para remover os opérculos dos favos com mel, antes de colocar na centrífuga.	466306	13	Unidade	R\$ 107,47	R\$ 1.397,11
99	Saca-quadros reforçado aço carbono. O saca-quadros é um acessório utilizado para o manejo e retirada de caixilhos de colmeias. O Saca-quadros possui um design ergonômico, é fabricado em aço carbono, padrão alimentício, solda TIG e acabamento sanitário. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	466269	5	Unidade	R\$ 189,20	R\$ 946,00
100	Vassourinha espanadora de quadros. Utilizada para espanar as abelhas durante o manejo no apiário. Fabricada com crina de animal, e cabo em madeira roliça.	466306	9	Unidade	R\$ 30,73	R\$ 276,57
101	Raspador para quadros. Utilizado na limpeza dos quadros depois de remover a cera. Cabo de madeira e ferro de alta espessura	466269	7	Unidade	R\$ 52,73	R\$ 369,11
102	Caneco soldador de cera. Caneco para soldar a cera. Apicultura	350288	7	Unidade	R\$ 68,28	R\$ 477,96
103	FORMÃO APICULTOR - AÇO INOX AISI 304. Formão fabricado totalmente em Aço Inox AISI 304, utilizado para auxiliar o apicultor na abertura da caixa de abelhas, limpeza da colmeia, raspagem de própolis, entre outros.	466269	12	Unidade	R\$ 67,39	R\$ 808,68
104	CERA DE ABELHA ALVEOLADA NATURAL. Cera de abelha alveolada natural, modelo americana ninho (Padrão Langstroth), A cera de abelha é um produto com consistência plástica excretada pelas abelhas para formar os favos nas colmeias, armazenar as crias, alimentos, mel e pólen, quando expelida pelas abelhas, a cera é originalmente branca. A variação da cor, entre branco, amarelo e marrom ocorre por diversas influências como, o pólen por possuir caroteno que dá o pigmento amarelo aos alimentos, em função da origem floral, do mel, das partículas de própolis, devido aos fragmentos dos corpos das abelhas e defecações deixadas por elas. Tamanho: 200x425mm (AxL). Rendimento médio:12 a 14 lâminas por kg.	215590	49	Quilograma	R\$ 93,44	R\$ 4.578,56
105	Arame p quadros aço inox aisi 304 n° 22 (0,70 mm). Arame em Aço Inox AISI 304 para quadros: Nº 22 (0,70 mm). Apresentação: Rolo com aproximadamente 800g, em torno de 260m.	242301	9	Rolo	R\$ 141,40	R\$ 1.272,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

106	Ilhós - galv. Branco. Material: Niquelado, Dimensões: 6,00mm (Borda maior) x 3,50mm (Furo) x 4,50 mm (Altura). Número 70. Apresentação: Pacote: Aprox. 1000 unidades.	319998	2	Embalagem	R\$ 38,97	R\$ 77,94
107	Tela excludora polietileno. Usada entre o ninho e a melgueira para evitar que a rainha passe para a melgueira, assim o mel fica livre de crias, com melhor aparência e valor. Fabricada em polipropileno. Dimensões: 50,5 x 41cm. Para Colmeia (caixa) padrão Langstroth Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	601414	30	Unidade	R\$ 40,13	R\$ 1.203,90
108	Macacão para apicultura em malha livre antiferroada. Macacão malha livre: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícola, na cor branca, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em tecido Poliamida Aramada EM DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 02(uma) camada de tecido (Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6(Seis) subcamadas, sendo: 1º Camada (Externa): tela Sextavada 100% poliéster; 2º Camada (meio): em poliamida expansivos, que separam um tecido do outro. 3º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster; 4º Camada (Interna): tela Sextavada 100% poliéster; 5º Camada (interna/centro): fios em poliamida expansivos; 6º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster. Com máscara fixa. Visor em tela preta. Cor branca.	602068	14	Unidade	R\$ 580,91	R\$ 8.132,74
109	Macacão para Apicultura em Brim Ventilado com Máscara Redonda. Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícola, na cor branca, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em BRIN. Com máscara fixa. Visor em tela preta. Cor branca.	602068	20	Unidade	R\$ 151,15	R\$ 3.023,00
110	Luva para Apicultura em Albene Cano Longo. Medidas: 18x24x3,5cm. Peso: 0,2kg. Tamanho P M G GG.	479522	20	Par	R\$ 55,97	R\$ 1.119,40
111	Luva para Apicultura em Albene Cano Longo, interiça em couro. Medidas: 18x24x3,5cm. Peso: 0,2kg. Tamanho P M G GG.	479522	35	Par	R\$ 72,02	R\$ 2.520,70
112	Alimentador tipo Bordmann para abelhas Apis mellifera, base de madeira, com depósito de alimentos na parte superior (vidros) com tampa rosqueável, onde na tampa são feitos furos de 1 mm.	452429	45	Unidade	R\$ 38,67	R\$ 1.740,15
113	Alimentador de abelha (alimentação de porta ninho) para xarope líquido, com base e reservatório em polietileno, capacidade 600ml	452429	20	Unidade	R\$ 34,98	R\$ 699,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

114	Tarro Plástico para Leite com Tampa. Características: Material plástico atóxico. Com tampa. Com alças para facilitar o transporte. Indicado para armazenamento e transporte de leite. Capacidade para 30L.	230102	10	Unidade	R\$ 277,52	R\$ 2.775,20
115	Tarro Plástico para Leite com Tampa. Características: Material plástico atóxico. Com tampa. Com alças para facilitar o transporte. Indicado para armazenamento e transporte de leite. Capacidade para 50L.	230102	10	Unidade	R\$ 319,68	R\$ 3.196,80
116	SPRAY MARCADOR 500ml. Para marcação provisória de suínos, bovinos, ovinos e caprinos. Secagem rápida e cores intensas, 100% atóxica. Cores azul, verde e vermelho. Duração média de 2 semanas.	474154	20	Unidade	R\$ 95,42	R\$ 1.908,40
117	Seringa Descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) Bico Cateter Sem Agulha 60ml.	439626	100	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 430,00
118	Balde para amamentar caprinos e ovinos 5 teteiras reforçado. Completo (com as teteiras). Capacidade 8 Litros.	230102	6	Unidade	R\$ 237,98	R\$ 1.427,88
119	Bico teteira de mamadeira para garrafas tipo pet. Para amamentação de ovinos e caprinos.	452281	35	Embalagem	R\$ 23,47	R\$ 821,45
120	Bandeja para ovos. Descrição: Bandeja para 30 ovos de galinha (base e tampa). Material: Poli (tereftalato de etileno) – PET reciclado pós consumo. Proteção e acondicionamento de alimentos do tipo ovos que necessitem de transporte e conservação. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Dimensões C x L x A (mm): 295 x 245 x 65, Matéria prima: PET reciclado pós consumo, atóxico e isento de bactérias. Aprovada quanto a migração tal, que conforme Ensaio 15492 de 2015 da Pro Ambiente, o produto satisfaz as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) estabelecidas pelas Resoluções ANVISA-RES. RDC nº 51 – 26/11/2010 e MERCOSUL/GMC/RES. Nº 32/10, nos itens de Migração Total e presença de odores estranhos. Capacidade: acondiciona 30 ovos de galinha, de tamanhos de pequenos a extras grandes. Cor: cristal e verde.	238681	10500	Unidade	R\$ 10,47	R\$ 109.935,00
121	Suporte para Bebedouro para Suínos Pendular Simples em Inox 304. Modelo pendular simples. Rosca 1/2". Solda em aço inox.	602042	30	Unidade	R\$ 380,64	R\$ 11.419,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

122	Comedouro circular para leitões na maternidade. Indicado para fornecimento de ração pré-inicial. Instalação para piso plástico ou ferro regulado. Através do manipululo, pressiona-se a haste para baixo, encaixando o gancho no piso. Com divisória. Em Inox. Diâmetro – 220mm.	474883	22	Unidade	R\$ 727,77	R\$ 16.010,94
123	Caixa plástica vazada 75 L com alças, para acondicionamento de 30 dúzias de ovos em bandejas plásticas, de polpa ou caixas com 1 dúzia. MEDIDAS: EMPILHAMENTO 357 mm, RETORNO 230 mm, DIMENSÕES EXTERNAS (mm) 688 x 380 x 375, DIMENSÕES INTERNAS (mm) 634,5 x 328 x 336 (altura interna livre), MATERIAL PE - AD (polietileno alta densidade), CUBAGEM 0,097 m ³ /unidade, PESO 3,100 kg, CAPACIDADE 75 L, CORES Branco, Azul, Amarelo, Vermelho, Verde e Laranja.	486192	14	Unidade	R\$ 157,00	R\$ 2.198,00
124	Tapete Aquecedor Suinocultura. Tapete aquecedor tem como finalidade o aquecimento de leitões na fase de maternidade. Característica: Material: borracha reforçada; Dimensões: 40 x 50 cm; Potência: 70 watts; Temperatura de aquecimento: 31 °C (termostato interno); 220 volts.	329019	20	Unidade	R\$ 478,64	R\$ 9.572,80
125	Inseticida neonicotinoide à base de Tiametoxam. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: TIAMETOXAM 25.0% m/m, Ingredientes inertes, tensoativos: 75.0% m/m. Formulação: WG (Grânulos Dispersíveis em Água). Eficiente no tratamento e controle de áreas infestadas por: baratas, cupins (subterrâneos e de madeira seca), formigas urbanas, pulgas, moscas (larvas e adultos). Apresentação: Envelopes de 20g (2 sachês hidrossolúveis de 10g cada).	410871	120	Embalagem	R\$ 4,86	R\$ 583,20
126	Isca inseticida de alta atratividade, eficiente no controle de moscas adultas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: CIANTRANILIPROLE 0,50% p/p. Demais componentes: Atrativos, inertes e conservantes 99,5% p/p. Apresentação: Frasco de 500 gramas.	438236	30	Unidade	R\$ 222,50	R\$ 6.675,00
127	Lâmpada De Aquecimento Infravermelho Aves Suínos 220V. Características: Base da lâmpada da liga de alumínio, baixa condução de calor, resistência à ferrugem e resistência à queima, longlife e durável. À prova d'água e à prova de explosão. Radiação de raios infravermelhos lâmpada é usado com ondas curtas vermelho, deep-camada de aquecimento, velocidade de aquecimento rápido e de baixa luminosidade, sem estimulação, nenhum dano aos olhos e efetivamente prevenir a diarreia porco. Melhorar a transição térmica, boa para suínos em crescimento, grande lâmpada para a fazenda de criação de suínos. Tipo: Lâmpada térmica,	394324	160	Unidade	R\$ 70,97	R\$ 11.355,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Tensão: 220V, Bocal E27. Especificações técnicas: Material: Vidro De Quartzo, Liga de Alumínio. Potência: 150W, Dimensões: 14 x 12cm, Cor: Vermelha.					
128	Protetor de lâmpada De Aquecimento Infravermelho Aves Suínos 220V. Soquete E27. Dimensões: Diâmetro: 210 mm; Corrente: 2 m; Cabo de energia: 5 m. Características: Material da campânula: alumínio; possui anel de borracha interno para proteção do soquete contra respingos d'água; Potência máxima das lâmpadas: 250W; Voltagem: 230V.	394324	40	Unidade	R\$ 195,52	R\$ 7.820,80
129	Tapete pedilúvio c/ capa, 3 x 180 x 90 cm. Tapete "walk-on" para a higiene de botas e sapatos na entrada de granjas. Capacidade para absorver até 30 litros de desinfetante.	487035	20	Unidade	R\$ 439,60	R\$ 8.792,00
130	Painel de manejo. Material: Polietileno. Painel de manejo desenvolvido para o manejo e condução de suínos. Alças que possibilitam o uso nas duas posições. Tamanho 45 x 76 x 2,5 cm.	601987	5	Unidade	R\$ 300,38	R\$ 1.501,90
131	Painel de manejo. Material: Polietileno. Painel de manejo desenvolvido para o manejo e condução de suínos. Alças que possibilitam o uso nas duas posições. Tamanho 106 x 76 x 2,5 cm.	601987	5	Unidade	R\$ 527,38	R\$ 2.636,90
132	Desinfetante à base de quaternário de amônio. Características: Amplo aspecto de ação biocida; eficiente contra bolores, leveduras, bactérias Gram-positivas e Gram-negativas incluindo espécies de Pseudomonas; elimina odores do ar, ralos e calhas, causadas por micro-organismos; Aspecto: líquido translúcido; Cor: incolor; pH: 9 – 10; Densidade: 0,98g a 1,01 ml; Instruções de uso: Concentração de uso 1%. Apresentação: Galão de 5litros.	456546	30	Bombona	R\$ 131,47	R\$ 3.944,10
133	Soquete Fixo de Porcelana E27 4 A 250 V. Peso 0,12 kg, Comprimento 59 mm, Largura 59 mm, Altura 50 mm, Diâmetro 1.0 cm.	409125	40	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 522,80
134	Desinfetante oxidante em pó para Pedilúvios. Composição: Peroximonosulfato de pentapotássio 50%, Ácido Sulfâmico, Dicloroisocianureto de sódio e surfactantes. Concentração de uso a partir de 1%. Formulação em pó solto; pH 1%: 3 - 3.5; Coloração: rosa; solúvel em todos os níveis; Especificação Estável quando armazenado sob as condições recomendadas. Apresentação: Balde de 10 kg.	381849	30	Unidade	R\$ 2.094,67	R\$ 62.840,10
135	Gripple Plus. Gripple Plus Médio, Faixa de fios 2,00 milímetros - 3,25 milímetros, Calibre de fio padrão 14 swg - 10 swg, Carga Máxima de Trabalho 400kg.	218045	300	Unidade	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

136	Alicate para tensionar. Compatível com todos os tensionadores Gripple para arames de espessura até 6 mm. Manípulos acionados por engrenagem asseguram uma vantagem mecânica de 6:1, permitindo o tensionamento com o mínimo esforço.	218045	7	Unidade	R\$ 876,50	R\$ 6.135,50
137	Arame Ovalado Tripla Camada. Possui camada pesada (tripla) de galvanização. Comprimento por Rolo (m) 1000, Carga mínima de ruptura (kgf) 700, Galvanização pesada, Bitola (mm) 2,4 x 3,0 Bitola (pg-Paris Gauge) 15 x 17. Apresentação Rolo de 1000 metros	475973	35	Rolo	R\$ 1.007,00	R\$ 35.245,00
138	Arame Galvanizado. Arame macio produzido em aço SAE 1006 a 1010 é um arame versátil, adequado para diversas aplicações. Bitola do arame (BWG) 14, Diâmetro Nominal (mm) 2,10, Comprimento por Rolo (m/kg) 37, Resistência a Tração (kgf/mm ²) 55.	316686	120	Quilograma	R\$ 23,07	R\$ 2.768,40
139	Cercafix. Substituto para os balancins de madeira. Comprimento (m) 1,20; Diâmetro do Arame (mm) 3,40; Peso Aprox./Feixe 100UN (kg) 18,8.	463231	205	Unidade	R\$ 11,38	R\$ 2.332,90
140	TELA EXCLUDORA C/ MOLDURA - AMERICANA. Tela excludora com moldura de madeira e com arames roliços de 2,77mm. Usada entre o ninho e a melgueira evitando a passagem da rainha e zangões. Para Colmeia (Caixa de abelha) padrão Langstroth. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	601414	15	Unidade	R\$ 103,25	R\$ 1.548,75
141	COLETOR DE PÓLEN PARA ALVADO. Coletor de pólen para alvado usado em colmeias padrão Langstroth, adaptável em alvado que mede entre 5 e 10cm. Tem tela coletora em acrílico de 4mm e furos com 4,6mm de diâmetro, a gaveta tem fundo telado em inox permitindo a ventilação. Possui cobertura em chapa zincada, partes de madeira impermeabilizada, escapes laterais em plástico cristal. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	395042	15	Unidade	R\$ 260,68	R\$ 3.910,20
142	ESCAPE INVERTIDO PARA ALVADO. Escape invertido para alvado que permite a entrada somente das abelhas. Também usado para transportar as abelhas durante o dia. Para Colmeia (Caixa de abelha) padrão Langstroth. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	452384	15	Unidade	R\$ 74,83	R\$ 1.122,45
143	Bota superleve cano longo. Especificações: Confeccionada em poliuretano, solado bi densidade (conforto), e revestimento interno com meia importada. Características: Confortável, leve, térmica, resistente, ecologicamente correta, solado com amortecedor de impacto. CA 33585, NUMERAÇÃO: 33 ao 45.	451485	40	Par	R\$ 171,05	R\$ 6.842,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

144	Buçal (peitoral) marcador para ovinos. Características: Usado em carneiros para indicar os animais cobertos, em rufiões para identificar animais com sinais de cio. Materiais: Tiras de nylon/poliamida. Chapa galvanizada. Raspa de couro. Fivelas e argolas de aço níquelado.	474154	13	Unidade	R\$ 379,96	R\$ 4.939,48
145	Raquete para teste da mastite (cmt). Raquete com 4 cavidades para realização do califórnia mastite teste, cmt.	411588	21	Unidade	R\$ 31,98	R\$ 671,58
146	Caneca com fundo preto para teste de mastite - Branca com cabo. Capacidade de 500ml.	457240	21	Unidade	R\$ 53,44	R\$ 1.122,24
147	Aplicador de sanitizante com retorno. Utilizado para aplicação pós ordenha (pós-dipping), para reduzir entrada de bactérias pelo esfíncter recém aberto na ordenha.	442197	26	Unidade	R\$ 86,96	R\$ 2.260,96
148	Brinco Eletrônico, é equipado com chip de baixa frequência, transmissão na frequência de 134,2khz, que permite a leitura de informações via bastão leitor (adquirido separadamente). Utilização de identificação eletrônica para a pecuária. Fabricado em poliuretano 100% virgem, com aditivo de proteção aos raios UV; Cor amarela, pantone 102; Dispositivo eletrônico de alta performance, modelo FDX, padrão ISO. Atende as exigências ISO11784 e ISO11785. Homologado junto ao ICAR; Numeração visual dos 15 dígitos do número eletrônico, impresso a Laser, indelével, (pode ser adicionado nome ou logomarca da fazenda).	474947	330	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 3.234,00
149	Bastão de leitura: Leitor adapta para todos os tipos de animais, com grande capacidade de armazenamento e versatilidade no uso, pode fazer backup de até 1,1 milhão de leituras e com bateria de alta durabilidade que resiste a todo um dia de trabalho. A tecnologia bluetooth conecta seu leitor com balanças e outros dispositivos para compartilhar informações simultaneamente. Teclado alfanumérico; leitura rápida, com som, luz de led e vibração; tarefa de reconhecimento de animais; trabalho em sessões para separar leituras ou dias de trabalho; 3 listas de atributos personalizável para caracterizar seus animais; baixa suas leituras por USB para seu PC. Pode registrar brincos visuais e eletrônicos; confortável, pesa 680gr desenho forte e ergonômico; possui tecnologia RFID para ler todos os protocolos ISO, brincos HDX e FDX, e outros chips, como subcutâneo e intra-ruminal, certificados em conformidade com os padrões ISO 11784 e ISO11785.	474947	4	Unidade	R\$ 8.113,75	R\$ 32.455,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

150	Brinco para identificação animal. Enumerados e com logomarca. Produzido com poliuretano (PUE) de alta qualidade, com proteção UV, microbicidas e intempéries. Tamanho grande 58x70mm. Pacote com 25 unidades de brincos e 25 unidades de machos com ponta metálica para brinco.	474947	20	Embalagem	R\$ 76,88	R\$ 1.537,60
151	Brinco para identificação animal. Enumerados e com logomarca. Produzido com poliuretano (PUE) de alta qualidade, com proteção UV, microbicidas e intempéries. Tamanho grande 38x46mm. Pacote com 25 unidades de brincos e 25 unidades de machos com ponta metálica para brinco.	474947	20	Embalagem	R\$ 89,67	R\$ 1.793,40
152	Solução de limpeza e higienização de uso tópico. Utilizada na pré ordenha e promove a realização da extração do leite de uma forma limpa e higiênica. Não precisa diluir, podendo ser aplicado na forma líquida ou espuma. Características Composição: Peróxido de Hidrogênio e Ácido Lático. Apresentação: Bombonas de 5 litros.	460923	40	Bombona	R\$ 231,36	R\$ 9.254,40
153	Conector Engate Rápido Tubo Pu 10mm X Rosca 1/2. Modelo: Conexão Reta Macho Tubo 10mm x rosca 1/2 BSP. Função: utilizada nas junções de tubos a válvulas pneumáticas. Pressão de trabalho: 0 à 8 Bar, Pressão máxima: 10 Bar, Pressão negativa: -750mmHg, Temperatura de trabalho: 0 a +50°C, Tubos aplicáveis: Poliuretano (PU), Nylon e Polietileno, Vedação: resina de teflon, Material: anilha - plástica / corpo - latão niquelado	463723	70	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
154	Mangueira Pneumática Tubo Pu 10mm azul. Diâmetro externo: 10mm, Diâmetro interno: 7,00mm, Parede: 1,50mm, Raio de curvatura: 60mm, Temperatura de trabalho: -20° a 60°C, Pressão de trabalho: 10 bar - 150 PSI	602535	520	Metro	R\$ 7,67	R\$ 3.988,40
155	Cortina aviário plastifica azul. Gramatura 120 g/m². Deverá ser entregue em vários tamanhos conforme solicitação e medidas solicitadas.	251801	3000	m2	R\$ 49,98	R\$ 149.940,00
156	Gerador à Diesel 14KVA Trifásico 380V Partida Elétrica - Especificações Técnicas: Motor: 22,0 cv, Potência contínua:13,2 KVA, Tensão de saída: 380 V, Tomada auxiliar: 220 V monofásico, Controle de tensão: AVR / com Escova, Carregador de bateria: 12 V; 8,3 A, Capacidade do tanque: 25 l, Autonomia (50% de carga): 5,2 h, Fio (mm): Q6, Dimensões aproximadas (mm) 970c x 720l x 785a, com bateria e carregador, Garantia mínima: 6 meses.	347468	2	Unidade	R\$ 27.667,67	R\$ 55.335,34
157	Ordenhadeira mecânica completa de linha média, trifásica, sistema de vácuo com lubrificação por gotejamento e operação silenciosa, unidade final de 50 litros em inox,	602272	2	Unidade	R\$ 77.524,46	R\$ 155.048,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	acionamento automático da bomba de leite por sensor de nível, bomba de leite com rotor de aço inoxidável rendimento de 10.000 litros/hora, depósito sanitário de condensação de 10 litros em vidro de alta resistência, interruptores de corrente por botão e por flutuador, com 04 conjuntos de ordenha contendo esferas em aço inox para reduzir o vácuo quando a teteira não está acoplada no teto, extratores automáticos controlados por eletrodos (sensores de condutividade), medidores digitais, pulsadores eletrônicos com controle de pulsação (simultânea ou alternada, de 30 a 200 ppm, relação de 50:50 a 70:30, sistema de pulsação com estimulação), sistema de lavagem automatizado (frio e quente, ácido e alcalino, ciclo sanitização).					
158	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 75mm ou 3pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	287467	40	Metro	R\$ 118,88	R\$ 4.755,20
159	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 100mm ou 4pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	287467	40	Metro	R\$ 202,34	R\$ 8.093,60
160	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 150mm ou 6pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	287467	70	Metro	R\$ 348,09	R\$ 24.366,30
161	Corda em Polipropileno-PP para partida de motor 2 tempos; Diâmetro 2mm.	264359	100	Metro	R\$ 0,63	R\$ 63,00
162	Bebedouro automático para ovinos, volume de 3 litros, fabricado com polietileno, com boia protegida por chapa de aço inox. Ralo para limpeza e entrada de água de 1/2 polegada.	445590	15	Unidade	R\$ 315,95	R\$ 4.739,25
163	Tatuador para suínos, ovinos e caprinos, tipo Stone, em alumínio, com 4 dígitos. Deve acompanhar 4 jogos de números de 0 a 9, tamanho 10mm para permitir numeração repetida.	446937	1	Unidade	R\$ 1.329,91	R\$ 1.329,91
164	Tinta para tatuadeira, em pasta, bisnaga 60 gramas, na cor branca.	474154	1	Unidade	R\$ 125,58	R\$ 125,58
165	Tinta para tatuadeira, em pasta, bisnaga 60 gramas, na cor preta.	474154	2	Unidade	R\$ 93,21	R\$ 186,42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

166	Comedouro para matriz suína, com bebedouro conjugado, dreno para saída d'água, em aço inox, chapa inox com 1,2mm, com beiral invertido em forma de V (evitar desperdício de ração).	476731	30	Unidade	R\$ 315,43	R\$ 9.462,90
167	Alicate para casco 14'', modelo torquês, com cabo vinil-francês.	461100	2	Unidade	R\$ 413,23	R\$ 826,46
168	Porta Iscas (armadilhas) para ratos, em polipropileno, com haste de arame 2,1mm para bloco parafinado, com dimensões aproximadas: Comprimento de 269mm x Largura 183mm e Altura de 82mm. Deve conter protetor (tampa), e sistema de travamento.	445785	60	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
169	Raticida Parafinado em blocos, de dose única, com Bromadiolone 0,005%, grupo químico Cumarínico, blocos com 20 gramas.	445785	7	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 21,84
170	Medidor do teor de umidade e matéria seca de forragens e grãos (secos e úmidos) antes da ensilagem e armazenagem. Tensão 220 volts, mais 01 secador, 01 balança digital e 01 recipiente para pesagem/secagem do material.	344752	3	Unidade	R\$ 4.475,93	R\$ 13.427,79
171	Conjunto de peneiras ou separador de partículas para determinar quantitativamente os tamanhos das partículas das forrageiras como também das dietas completas fornecidas para ruminantes. Construída em Polipropileno PP com Fibras, contendo 01 peneira com furo 19mm, 01 peneira com furo 8mm, 01 peneira com furo 4mm e 01 fundo fechado. Tamanho do conjunto: 42 cm x 38 cm x 40 cm.	484542	3	Unidade	R\$ 1.980,90	R\$ 5.942,70
172	Parafusadeira e furadeira à bateria 20V 1/2" (13 mm) (Para uso em amostrador de silagem) com aperto rápido, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, com motor sem escovas (brushless), luz LED com 3 modos iluminação para ambientes escuros, empunhadura emborrachada, caixa de engrenagens em alumínio, com duas baterias de Bateria de Li-Ion 20V Max 4,0 Ah 80 Wh Premium XR, Força: 95Nm, mandril: 1/2" (13 mm) de aperto rápido, rotações por minuto: 0 - 450 / 0 - 1.300 / 0 - 2.000 RPM, estações por minuto com Impacto: 0 - 500 / 0 - 1.500 / 0 - 2.250 RPM, impactos por minuto: 0 - 8.600 / 0 - 25.500 / 0 - 38.250 IPM e carregador rápido com Cooler 20V/60V LI-ION.	266143	5	Unidade	R\$ 1.706,93	R\$ 8.534,65
173	Fumigador Apícola construído em Aço Inox AISI 304, foles em couríssimo e madeira tratada, com formão na lateral e suporte frontal para apoiar na caixa de abelha, grelha e bico de pato.	293195	6	Unidade	R\$ 269,33	R\$ 1.615,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

174	Garfo desoperculador de favo para apicultura 100% Inox, com 16 Agulhas Ultra Resistentes fabricadas em aço inox AISI 304, cabo chato de inox.	466306	8	Unidade	R\$ 117,63	R\$ 941,04
175	Saca Quadros em Inox/Pegador de Favo em inox.	466269	5	Unidade	R\$ 196,62	R\$ 983,10
176	Peneira para Mel/Filtro Coador em Inox 304 para mel para uso em centrífuga e para escoar em um balde com malha 30 Mesh, diâmetro: 24,5 cm e diâmetro total: 40cm	319996	5	Unidade	R\$ 296,03	R\$ 1.480,15
177	Desgastador de dentes de leitões, modelo Proxxon, voltagem 220V, com ponta desgastadora diamantada 6mm, e bico de metal.	468580	2	Unidade	R\$ 1.147,36	R\$ 2.294,72
178	Cortador de cauda para suínos, corta e cauteriza, voltagem 220V, aquecimento até 300º C, extensão de 1,5 metros, com maleta plástica.	452461	2	Unidade	R\$ 440,67	R\$ 881,34
179	Levanta segurador de gado / Pinça de anca para bovinos. Produzido de tubos de aço galvanizado, permite levantar com facilidade e manter penduradas as patas traseiras de animais de grande porte. Indicado em casos de animais caídos por diversos motivos: vacas debilitadas após parto, fraturas, cirurgias a serem realizadas em pé. Suporta até no mínimo 750 Kg.	456166	1	Unidade	R\$ 1.369,39	R\$ 1.369,39
180	Soprador e Aspirador de folhas, com bateria 5.0 Ah, com 3 velocidades variáveis, velocidade do ar de 3.2m³/min. Com sistema de sucção e sistema de ensacamento. Deve acompanhar sistema de carregamento, e maleta para guarda e transporte.	447124	1	Unidade	R\$ 3.373,48	R\$ 3.373,48
181	Refrigerador de laboratório, tipo: para medicamentos, tipo comando: painel com teclas soft-touch, tipo porta: porta vidro duplo antiembaçante abertura vertical, tipo revestimento externo, interno pintura epóxi branca, características adicionais: ventilação coolers, isolamento térmico poliuretano, tensão alimentação: 220 v, capacidade: 500l registro na Anvisa.	417245	1	Unidade	R\$ 16.976,81	R\$ 16.976,81
182	Lavadora de alta pressão. Dados técnicos: peso (220 v) 30 Kg, Vazão máxima de água (220 v) 600 l/h, Motor Indução, Pressão máxima 180 bar, Pressão de trabalho (220 v) 130 bar, Potência 2,8 kW, Mangueira alta pressão 9 m, Temperatura máxima de entrada de água 60 °C, Voltagem 220 V. Itens de série: Ajuste da pressão, a pressão operacional e a quantidade de água podem ser ajustadas para a tarefa de limpeza. Manômetro integrado, O manômetro integrado oferece ao usuário controle total do ajuste da pressão. Alça telescópica de alumínio. Reservatório de detergente integrado, Reservatório de	449867	2	Unidade	R\$ 2.405,79	R\$ 4.811,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	detergente com capacidade de 2 litros. Acessórios, Dispositivo de jateamento, indicado para limpeza de muros e a remoção de resquícios de tinta ou ferrugem de peças metálicas e madeira; Mangueira de aspiração com 3 metros de comprimento, succiona água de cisternas que não contenham pressão; Filtro de água externo. Máxima proteção da bomba contra água suja.					
183	Mamadeira 2,5 lt. Para bezerro com cabo e chupeta. O produto possui capacidade de 2,5 Litros, material de alta resistência, design pensado para maior eficiência, composto por uma alça onde se obtêm maior agilidade no manejo.	309657	5	Unidade	R\$ 96,99	R\$ 484,95
184	Bebedouro Automático para Frangos 5L. Bebedouro automático possui alça para pendurar, evitando que os animais entrem na água contaminando-a, ou se molhando, o que ocasiona a morte por hipotermia. É só encher e virar, conforme a água vai sendo consumida, ela desce sozinha. Produzido em plástico de alta resistência, não vaza, não fura, mesmo que bicado pelas aves, não quebra, mesmo que derrubado pelos animais. Possui travamento com rosca. Medidas: Largura: 19.5cm. Altura: 34cm. Comprimento: 19.5cm.	365200	10	Unidade	R\$ 20,13	R\$ 201,30
185	Pá de corte com cabo de tubo de ferro, Perfil da cortadeira: Quadrada; Comprimento da cortadeira: 365,0 mm; Comprimento útil da cortadeira: 275,0 mm; Largura da cortadeira: 200,0 mm; Tipo de olho da cortadeira: Redondo; Medida do olho da cortadeira:38,0 mm; Tipo do cabo da cortadeira: Com cabo tipo Y; Material do cabo: Ferro.	483248	25	Unidade	R\$ 56,57	R\$ 1.414,25
186	Corrente 1/2 Grau 8, 5,30ton. Mais Gancho Encurtador.	602575	10	Unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
187	Conjunto formado por 2 módulos de 6,00x 2,30m acoplados no local de entrega, criando um ambiente de 12,00x2,30x2,50m (CxLxA). Suas colunas e vigas estruturais são confeccionadas em perfis metálicos de aço galvanizado com cristais minimizados Z275 (275g/m ²) de acordo com a Norma NBR 7008 com 1,55mm de espessura, dobra especial e fechamento em telha trapezoidal TP 40 de 0,43mm de aço com revestimento constituído de liga de Alumínio, Zinco e Silício (Aluzinc), unidos por processo de rebtagem manual, garantindo máxima longevidade ao módulo. Contém: 1 pç Espera para ar condicionado tipo split, confeccionada em perfis metálicos, 1 pç interruptor simples para acionamento do circuito de iluminação, 1 pç Tomada de uso específico para aparelho condicionador de ar, com circuito 32A, 4 pç tomada simples de uso geral 2P+T com circuito	478080	2	Unidade	R\$ 47.517,25	R\$ 95.034,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

16ª, 2 pç Skid (chassi) em madeira, com fechamento superior em compensado naval 15mm com tratamento anti água pintado na cor telha, e 3 longarinas de apoio caibro cedrinho de 50x120mm, e reforços em caibro eucalipto, garantindo uma aplicação de até 200 Kg/m2 com peso distribuído, 1 Centro de distribuição de sobrepor simples, plástico, com disjuntores, 15 m Distribuição elétrica com eletroduto de PVC 3/4" preto, fixados com abraçadeiras metálicas com cunha, 1 pç Porta externa de chapa frisada galvanizada 0,60 - 0,95x2,09m, revestida com PVC, 2 pç Janela Basculante Al 1,00x0,80m vidro canelado 4mm.					
TOTAL:					R\$ 1.550.556,71

1.2. O prazo de vigência de cada contratação é de 12 meses, contados da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos estudos técnicos preliminares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6. DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de envio da Nota de Empenho, em remessa (*única ou parcelada*), nos seguintes endereços:

CAMPUS	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO
<i>Campus</i> Bento Gonçalves	CNPJ: 10.637.926/0002-27	Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro: Juventude – Bento Gonçalves/RS – Cep: 95.700-206	Márcia Gallina ou Rodrigo Tusset almoxarifado@bento.ifrs.edu.br 54 3455 3290
<i>Campus</i> Ibirubá	CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111 - Bairro: Esperança – Ibirubá/RS – Cep: 98.200 – 000	Maiquel Gromann maiquel.gromann@ibiruba.ifrs.edu.br 54 3324 8136
<i>Campus</i> Rolante	CNPJ: 10.637.926/0015-41	RS-239, Km 68 (estrada Taquara/Rolante), nº 3505 – Bairro: Campinas – Rolante/RS – Cep: 95.690-000	Cristiano C. da Rosa ou Cassandra Azevedo infraestrutura@rolante.ifrs.edu.br 51 3547 9604
<i>Campus</i> Sertão	CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS – 135, Km 25 – s/n – Bairro: Engenheiro Luiz Englert – Sertão/RS - Cep: 99.170-000	Gilberto Zago almoxarifado@sertao.ifrs.edu.br 54 33458000

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

- (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

14.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.3.1. Valor Global: R\$ 1.550.556,71 (um milhão quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

15.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços, no item 1.1 do presente Termo de Referência.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

15.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.550.556,71.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, neste caso Nota de Empenho.

Município de Rolante, 21 de novembro de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO - PORTARIA Nº 106/2022

Adriana de Oliveira
Coord. de Licitações e Contratos
IFRS/*Campus Rolante*
SIAPE nº 2318612

Gelson Lagni
Requisitante
IFRS/*Campus Bento Gonçalves*
SIAPE nº 1102364

Jamile Cristina Deola Sada
Requisitante
SIAPE nº 2129540
IFRS/*Campus Sertão*

Milton José Busnello
Requisitante
SIAPE nº 1893291
IFRS/*Campus Ibirubá*

Ricardo Lima de Azevedo Júnior
Coord. Equipe de Planejamento
SIAPE nº 1033469
IFRS/*Campus Rolante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Despacho: Diante do atendimento dos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade previstos na justificativa apresentada, aprovo o presente o Termo de Referência com seus direitos e deveres por ambas as partes e autorizo a abertura da licitação e a sua realização por meio de pregão eletrônico, respeitando as formalidades da Lei nº 10.520/2002, do Decreto 7.892/2013, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 10.024/2019.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral
IFRS/*Campus* Rolante
Portaria nº 159/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO I - APÊNDICE A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23740.000219/2022-64

2. Diretrizes que nortearão este ETP

- As contratações do IFRS são realizadas através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, que se justifica nas hipóteses previstas nos incisos I e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, já que os bens serão adquiridos de forma parcelada, pois haverá a necessidade de aquisições futuras frequentes.
- Este processo visa a aquisição de bens comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”.
- Legislação pertinente ao processo:
 1. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
 2. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
 3. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
 4. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
 5. Instrução Normativa nº 40/2020;
 6. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.
- Esse tipo de contratação tem se mostrado eficiente para a solução da aquisição de insumos de uso veterinário. Algumas inconsistências ocorreram devido às descrições incompletas ou equivocadas de alguns itens do certame, por isso a equipe de planejamento revisou as descrições do pregão anterior objetivando melhorar as mesmas e garantir tanto a competitividade quanto a aquisição dos produtos.
- Os produtos adquiridos devem ser registrados no MAPA ou ANVISA, conforme o caso, bem como cumprir as demais exigências regulamentares.
- Para os insumos de uso veterinário os licitantes deverão apresentar o documento comprobatório do registro do produto de uso veterinário, seus componentes e afins no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 24º do do Decreto nº 5053, de 22 de abril de 2004, suas alterações posteriores e legislação correlata.
- Para os desincrustantes, detergentes e demais produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária os licitantes deverão apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.

3. Descrição da necessidade

- **Campus Bento Gonçalves:** Os produtos serão utilizados para atendimento das necessidades didático-pedagógicas da Instituição, bem como na criação e manutenção dos animais relacionados aos setores agropecuários, proporcionando suporte nas áreas zootécnica, veterinária e agrícola, atendendo dessa forma as demandas do *Campus Bento Gonçalves*. Os Insumos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

Veterinários são de fundamental importância para a manutenção dos plantéis de aves (de corte e postura), suínos (ciclo completo), caprinos, ovinos, bovinos, coelhos, piscicultura e apicultura, usados nas aulas dos cursos técnicos e superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS. As quantidades solicitadas são baseadas nos plantéis ideais de animais solicitados pelos professores das áreas e baseadas em avaliações epidemiológicas e sanitárias por médicos (as) veterinários (as) das espécies criadas, bem como no histórico de consumo anterior. Os Insumos Veterinários são utilizados para manter as seguintes espécies animais em bom estado de saúde: aves (de corte e postura), suínos (ciclo completo: maternidade, creche, crescimento e terminação), caprinos, ovinos, bovinos, coelhos, piscicultura e apicultura. Além de proporcionar a manutenção dos manejos zootécnicos e reprodutivos.

- **Campus Rolante:** A aquisição de insumos veterinários para o *Campus* Rolante é fundamental para a manutenção da saúde e segurança dos animais presentes no *Campus*. Além disso, se faz necessária para o bom andamento das atividades inerentes ao curso técnico em agropecuária, atividades de pesquisa, ensino e extensão. O *Campus* Rolante pretende ofertar o curso superior de Bacharelado em Zootecnia. Para tanto há necessidade da aquisição de animais de diferentes espécies para a diversificação das atividades realizadas no campus. Além disso, precisamos melhorar a qualidade das nossas aulas práticas dos cursos técnicos em agropecuária (modalidades: integrado ao ensino médio e concomitante /subsequente). Diante dessas considerações, a aquisição dos insumos é de fundamental importância para o crescimento e melhoramento das atividades ofertadas no *Campus*.
- **Campus Sertão:** Para cumprir com a sua missão de fornecer ensino público, gratuito e de qualidade para os cursos Técnicos em Agropecuária e Superior em Zootecnia e Agronomia, o IFRS *Campus* Sertão possui na área de produção animal rebanho de bovinos de leite, suínos, ovinos, aves de postura, equinos e caixas de abelha. A bovinocultura de leite conta com um rebanho de 42 animais. Ainda no mesmo setor há um rebanho de 18 vacas destinadas aos cursos de inseminação artificial. Para a manutenção da saúde dos animais e também saúde e segurança dos alunos dos cursos ligados à área, que utilizam os animais em aulas práticas, e também para cumprir à legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, faz-se necessários os insumos previstos, visando a manutenção das atividades normais de produção e ensino. Neste setor ainda utiliza-se grande quantidade de detergentes para ordenhadeira, assim como sanitizantes para pré e pós-dipping. Para secagem das vacas utiliza-se de medicamentos de uso injetável como preventivo de mastite. Os equinos, atualmente são 08, pertencem ao projeto de Extensão de Equoterapia, que atende mais de 100 praticantes semanalmente. Para manutenção de sua saúde e segurança dos praticantes, estes recebem vacinação anual contra influenza equina, encefalomielite, rinopneumonite, tétano e raiva. Também são desverminados 3 a 4 vezes ao ano e recebem aplicação de medicamentos pour-on para controle de moscas, além da correta higienização das baias e espaços onde permanecem. O setor de suinocultura conta atualmente com 23 matrizes e 03 machos reprodutores, tendo 2,5 partos/matriz/ano, produzindo mais de 500 leitões/ano. Para manutenção de sua saúde e produção e, principalmente evitar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

que os alunos veiculem enfermidades da escola para as criações animais de suas residências, há a necessidade constante de higiene e de controle de moscas e roedores, como em toda granja produtora de suínos devido à grande disponibilidade de alimentos para tais pragas. A ovinocultura conta com 32 matrizes e dois machos reprodutores, e produz mais de 40 cordeiros ao ano. Para a manutenção da saúde do rebanho, cumprir as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e garantir a saúde dos alunos que os manuseiam em aulas práticas, são necessários os insumos solicitados. Na avicultura há atualmente 300 galinhas de postura, estas já vêm vacinadas no incubatório, cabendo à Instituição realizar o controle de enfermidades, ectoparasitas e pragas. Para controle de pragas de todos os setores de produção animais, a instituição utiliza raticidas e inseticidas. O maior consumo de raticidas ocorre na fábrica de rações do *Campus*, onde há maior proliferação de roedores devido à disponibilidade de alimentos (farelos e grãos), pois ficam armazenados os ingredientes para a fabricação de ração animal. O consumo de mosquicida é necessário e intenso em todos os setores de produção animal. Nos setores de bovinocultura, suinocultura e ovinocultura são realizadas aulas práticas, entre elas, aulas de procedimentos invasivos como orquiectomia, nas quais exige-se o uso de anestésicos, analgésicos e antibióticos. Os demais insumos e equipamentos destinam-se às aulas práticas e atendimento das demandas dos setores para a aplicação das técnicas recomendadas para cada criação. O quantitativo solicitado é para o manejo sanitário preventivo e curativo de 60 bovinos, 70 ovinos, 300 aves de postura, 08 cavalos e 600 suínos durante o período de doze meses. Desta forma, justifica-se a essencialidade e o interesse público da referida aquisição.

- **Campus Ibirubá:** A aquisição dos insumos veterinários para o *Campus Ibirubá* é fundamental para a manutenção do plantel de animais existentes. Além disso, visa atender as demandas inerentes aos cursos Téc. em Agropecuária e Agronomia, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Apoio Técnico-Didático da Estação Experimental	Campus Bento Gonçalves
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/Subsequente	Campus Rolante
Departamento de Produção/ Medicina Veterinária	Campus Sertão
Produção Agropecuária, Curso Técnico em Agropecuária e Curso de Agronomia	Campus Ibirubá

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Produtos devem ter registro no MAPA ou ANVISA e cumprir à legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos ou Ministério da Saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

- Para os insumos de uso veterinário os licitantes deverão apresentar o documento comprobatório do registro do produto de uso veterinário, seus componentes e afins no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 24º do do Decreto nº 5053, de 22 de abril de 2004, suas alterações posteriores e legislação correlata.
- Para os desincrustantes, detergentes e demais produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária os licitantes deverão apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.
- Os produtos devem estar dentro do período de validade e apresentar as concentrações e características mínimas exigidas no edital.
- No caso de detergentes, desinfetantes, mosquicidas, raticidas e inoculantes, os produtos deverão estar no terço inicial da validade.
- Não se trata de uma contratação de caráter continuado, tendo em vista que a demanda é para suprir as necessidades dos campi do IFRS pelo período de 12 meses, de acordo com o plantel de animais existentes neste período.
- A Ata SRP terá duração de 12 meses, contados a partir da homologação do pregão.

6. Levantamento de Mercado

- A pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços, em compras semelhantes realizadas pela Administração, disponível no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, de modo que foram indicadas as UASGs, o número dos certames e os números correspondentes dos itens no referido certame.
- Não foi possível obter o mínimo de três orçamentos em alguns itens em virtude de suas especificidades, desta forma foi realizada pesquisa de preços em sites de fornecedores onde foram incluídos as Razões Sociais e CNPJs dos mesmos, e os links pesquisados encontram-se disponíveis nas folhas abaixo do mapa comparativo, como também, foi feita pesquisa com fornecedores locais utilizando formulário para solicitação de orçamento com identificação completa do fornecedor.
- Para obtenção dos valores de referência foi calculado a média dos valores obtidos.

7. Descrição da solução como um todo

- Aquisição de insumos de uso veterinário para a manutenção do plantel existente, bem como eventual variação quantitativa no mesmo, possibilitando o bem-estar animal e o adequado tratamento, possibilitando assim o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.
- A licitação através de Ata de Registro de Preços permite acompanhar essas variáveis de forma mais adequada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- As quantidades foram estimadas tendo em conta o histórico de consumo das aquisições anteriores (relatórios em anexo), a avaliação clínica, zootécnica e epidemiológica do rebanho de animais vivos (de cada campus) por médico veterinário e a necessidade de adquirir produtos novos para o controle de pragas.
- Os documentos que basearam a estimativa de quantidades estão anexados nos autos do processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

- A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados do pregão do ano anterior, a saber o de nº 18/2021 e em pesquisas breves na internet ou no painel de preços. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 03/2017 será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa no Painel de Preços, com fornecedores regionais e em sítios eletrônicos especializados. A estimativa do valor da contratação fica em torno de R\$ 1.502.977,09 acrescidos da variação e oscilação de valores no período de um ano e também levando em conta o aumento do dólar neste período, tendo em vista que alguns itens são importados e seus valores estão diretamente relacionados ao aumento do dólar. Além disso, como foi utilizado o valor já homologado do pregão anterior e não o valor estimado no edital, acredita-se que o valor que será licitado será superior ao estimado neste ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não há necessidade de contratações correlatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- A maioria dos itens solicitados já está inclusa no PAC. As inclusões de novos itens dizem respeito às demandas que surgiram posteriormente à aprovação do PAC e foram devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

13. Resultados Pretendidos

- As aquisições nas quantidades estimadas visam manter as demandas dos diversos *campi*, de forma a manter a sanidade e segurança dos animais, bem como propiciar suporte adequado à aulas práticas e atividades de pesquisas e extensão necessárias aos alunos, contribuindo assim para a qualidade do ensino, contribuindo para o enriquecimento da formação dos alunos, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento regional sustentável.

14. Providências a serem Adotadas

- Não há providências complementares a serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 6 deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

UASG 158141

Estudo Técnico Preliminar

17. Responsáveis

ADRIANA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos

RICARDO LIMA DE AZEVEDO JÚNIOR
Coordenador equipe de planejamento do P. E. 29/2022

GELSON LAGNI
Requisitante da equipe de planejamento

MILTON JOSÉ BUSNELLO
Requisitante da equipe de planejamento

JAMILE CRISTINA DEOLA SADA
Requisitante da equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO II - DEMANDA INDIVIDUAL POR CAMPUS PARTICIPANTE

P. E. 29/2022 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Bento Gonçalves	Ibirubá	Rolante	Sertão	QTDE TOTAL
1	Adesivo autocolante para detecção de cio em vacas.	Unidade	100	0	0	50	150
2	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 0,8 x 40mm (21G 1 1/2"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016, permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	5	2	10	37
3	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,2 x 40mm (18G 1 1/2"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016, permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	5	2	10	37
4	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,6 x 40mm (16G 1 1/2"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016, permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	5	0	10	35
5	Agulha Hipodérmica descartável tamanho 1,0 x 25mm (19G 1"). Fabricada em aço inoxidável, Estéril, Atóxica e apirogênica, Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016, permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	5	0	10	35
6	Alicate cortador de unhas. Características - em aço inoxidável, cabo emborrachado, mola helicoidal, trava de segurança.	Unidade	2	0	1	2	5
7	Alicate para corte de dente de animais domésticos. Material:	Unidade	2	0	0	2	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Aço Inoxidável. Alça texturizada para efeito antiderrapante. Tamanho: Aprox. 14 cm. Com uma mola para reposição.						
8	Alicate tatuagem para coelhos - com todo o conjunto de números.	Unidade	1	0	1	1	3
9	Anéis de borracha para caudectomia de ovinos. Unidade: embalagem com 100 unidades.	Embalagem	3	3	1	5	12
10	Aparelho Repelente Eletrônico, área de abrangência de 150 m ² , bivolt, aplicação: repelir ratos e morcegos.	Unidade	2	0	5	10	17
11	Aplicador de sêmen universal com trava. Para palhetas de 2mm e 3mm fabricado em aço inox com 45cm de comprimento com possibilidade de trabalhar com palhetas de 2mm e 3mm. Para bovinos, tem comprimento apropriado ao tamanho do órgão genital da fêmea bovina, facilitando o manuseio e a deposição do sêmen.	Unidade	2	0	2	0	4
12	Aplicador Dipping sem Retorno - Espuma. Material polietileno. Para uso com sanitizante em tetos. Aplicação: processo de ordenha. Com espuma. Recipiente para soluções de 300ml.	Unidade	5	5	1	5	16
13	Aplicador tipo alicate com agulha para brincos pequenos, médios e grandes. Modelo Walmur ou similar.	Unidade	0	3	0	2	5
14	Arame galvanizado liso BWG 18.	Kg	50	20	60	100	230
15	Bainha p/ Aplicação de Sêmen em Bovinos. Embalagem com 500 unidades.	Embalagem	2	0	0	0	2
16	Balde amamentador para bezerras. Capacidade 8 litros, com válvula anti retorno e bico em borracha resistente. Com suporte para pendurar o balde.	Unidade	2	0	0	10	12
17	Balde para ordenha, capacidade 50 litros, material plástico.	Unidade	0	0	0	2	2
18	Bebedouro para coelhos. Bebedouro automático tipo nipple em aço inoxidável 304. Dimensões do produto: Bebedouro com 35-37mm de comprimento e suporte para prender na gaiola de 30mm.	Unidade	20	0	30	30	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Conexão TEE com 42mm de comprimento. Entrada de água com diâmetro de 9mm. Mola com 22mm de comprimento.						
19	Bebedouro suíno. Bebedouro tipo chupeta automático. Corpo, pino e mola fabricados em aço inox 304. Anel de vedação de borracha nitrílica. Conexão rosca de 1/2". Regulador de vazão com três furos de ajuste às diferentes fases e pressões de água em material plástico com filtro em tela metálica.	Unidade	25	0	0	50	75
20	Bebedouro suíno. Bebedouro tipo Concha Com Válvula tipo Mexicana. Corpo do bebedouro em ALUMÍNIO injetado. Válvula com rosca 1/2", com corpo, pino e mola em aço inox com filtro e regulador de vazão e anel de vedação em borracha sintética.	Unidade	15	0	0	50	65
21	Bebedouro suíno. Modelo nípell, com 7,5 cm, Rosca 1/2", Corpo, Pino e Mola em aço inox 304, com filtro regulador de vazão e anel de vedação em borracha sintética.	Unidade	0	0	0	50	50
22	Válvula para Bebedouro, tipo mexicana tradicional em aço 304. Rosca 1/2". Corpo em aço 304. Pino em aço 304. Mola em aço 304. Anel de vedação em borracha sintética	Unidade	15	0	0	50	65
23	Bico para balde/mamadeira de bovinos.	Unidade	5	0	0	50	55
24	Brinco de identificação para ovinos. Unidade: saco com 25 brincos.	Embalagem	0	5	1	10	16
25	Brinco grande bovino com marcação, para manejo de gado, e macho com ponta metálica, cor amarela. Unidade: caixa com 25 brincos.	Embalagem	0	0	0	10	10
26	Brinco grande Bovino sem marcação, para manejo de gado, e macho com ponta metálica, cor amarela. Unidade: Caixa com 25 brincos.	Embalagem	0	5	1	10	16
27	Kit Multi Função. Equipamento multifuncional com diversas ferramentas manuais, com o conjunto completo, podem se tornar em ferramentas de bancada. Este equipamento totalmente sem fio, possui	Unidade	1	0	1	0	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	<p>bateria 18V de Li-ion, com alta capacidade de duração e rápido carregamento. Uma mala de ferramentas. Oferece as seguintes funções: Serra Circular Manual, Serra Tico-Tico Manual, Furadeira e Parafusadeira, Lanterna LED, Serra Circular de Bancada, Serra Tico-Tico de Bancada, Furadeira de Bancada, Lanterna LED de Bancada e carregador. Especificações Técnicas do Kit: Dimensões do Case: 525 x 360 x 250mm, Tensão de Entrada do carregador: 110-220V AC 50/60HZ, Tensão de Saída: 18V DC 2,6A, Tempo de Carregamento da bateria: 1 hora, Peso: 16Kg. Especificações Técnicas da Serra Circular: Tipo de motor/Voltagem: #700 18V, Velocidade de Rotação: 3500 RPM, Profundidade máxima de corte 90º: 40mm, Profundidade máxima de corte 45º: 28mm, Diâmetro central da lâmina: 10mm, Diâmetro máximo da lâmina / Corte: 140mm / 2mm, Peso com Power Handle: 3,3kg; Especificações Técnicas da Furadeira/Parafusadeira: Tipo de motor/Voltagem: #600 18V, Velocidade de Rotação: 0-350 / 0-1250 RPM, Engrenagens: 2, Configurações de Torque: 18+1+1, Capacidade de Perfuração: Aço: 13mm (1/2"), Madeira: 32 mm (1.1"), Concreto/Alvenaria: 13 mm (1/2"), Frequência do Martelo: 0-5600 / 0-20000 min, Capacidade do Mandril: 13mm (1/2"), Peso com Power Handle: 2,4kg; Especificações Técnicas da Serra Tico-Tico: Tipo de motor/Voltagem: #600 18V, Velocidade de Rotação: 0-350 / 0-1250 RPM, Engrenagens: 2, Configurações de Torque: 18+1+1, Capacidade de Perfuração: Aço: 13mm (1/2"), Madeira: 50mm (2"). Garantia: 1 Ano.</p>						
28	Colmeia (caixa) padrão Langstroth para apis melífera	Unidade	10	0	20	30	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	composta por: 1 fundo; 1 ninho; 2 melgueiras; 1 tampo; 10 quadros de ninho; 10 quadros cada melgueira; Quadros com arame aço inox 304 e ilhós. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009.						
29	Cartela para ovos. Capacidade 30 ovos. Material: papelão.	Unidade	0	0	0	2400	2400
30	Comedouro retangular creche inox 304 com bandeja móvel, fabricado em aço inoxidável AISI 304, Modelo de 4 bocas, capacidade do depósito entre 60 e 80 litros, sistema de regulagem de fornecimento de ração "UpDown" (deve permitir o fluxo contínuo da ração conforme tipo (farelada ou peletizada)), Sistema hídrico com nipples em inox; Mecanismo com bandeja móvel que garante precisão no fornecimento de ração; Estrutura parafusada isenta de solda.	Unidade	2	0	0	10	12
31	Comedouro retangular para suínos em fase de terminação, modelo de 2 bocas duplo, capacidade do depósito entre 120 e 150 litros; Fabricado em aço inox AISI 304; com Sistema hídrico com nipples em inox, Mecanismo de regulagem no fornecimento de ração "UpDown" (deve permitir o fluxo contínuo da ração conforme tipo (farelada ou peletizada), com estruturas parafusadas isentas de soldas.	Unidade	2	0	0	20	22
32	Conjunto Cinta de Amarração (plana) com Catraca aberta e Gancho tipo "J" com capacidade de carga de 10 toneladas. Fita com 9 ou 10 metros de comprimento, 100mm (aproximadamente) de largura, produzida em material 100% poliéster, com elasticidade de aproximadamente 7%, que pode ser utilizado para amarração de cargas e arraste, aplicável ao setor agropecuário. Deve acompanhar gancho tipo "J" compatível com a capacidade de carga da cinta e catraca aberta	Unidade	0	0	2	2	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	também compatível com a capacidade de carga da cinta. O gancho e a catraca devem ser em material adequado a destinação de uso e resistência. Marca de referência: Robustec.						
33	Corda em poliéster, multifilamentos, trançada, 10 mm de espessura com alma.	Metro	100	0	100	500	700
34	Corda em poliéster, multifilamentos, trançada, 12 mm de espessura com alma.	Metro	100	100	100	500	800
35	Cumatetralil. Composição: 0,75% p/p. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Unidade: frasco 1kg. Racumin® pó ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	0	0	0	40	40
36	Desinfetante, hidrocarbonetos derivados do coal-tar, fenóis, cresóis, emulsificante saponáceo. Composição: 56%, 105mg/ml, 105mg/ml, 155mg/ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Unidade: lata de 500ml. Creolina ou similar.	Litro	10	0	5	10	25
37	Detergente ácido. Características: Limpador ácido que elimina a incrustação de minerais como o cálcio, conhecidos como pedras do leite. Para equipamentos circuito fechado. Aplicações: Máquinas de ordenha em geral, pasteurizadores, circuitos fechados, usinas de leite em geral, tanques de transporte. Composição: Ácido nítrico, ácido fosfórico, sequestrante, tensoativo não iônico e água. Forma de uso: Diluição de 25 a 50ml para cada 10 litros de água. Utilizar por imersão, enchimento ou reciclo pelo tempo necessário para a desincrustação (aproximadamente 7 minutos). Apresentação: Bombona de 5 litros. Referência: MP Acid ou similar.	Bombona	40	15	5	40	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

38	Detergente alcalino clorado. Aplicação: Desincrustante alcalino clorado não espumante, desenvolvido para limpeza CIP de ordenhadeiras. Componente ativo: Hidróxido de Sódio 12,5%. Mínimo 3% de cloro ativo. Diluição 0,25% a 0,5% (25 a 50 ml para cada 10 litros de água). Apresentação: Bombonas de 5 litros. Referência: MP Alcalin, S-100 ou similar.	Bombona	100	30	0	100	230
39	Eletrificador de cerca elétrica. Características: Rede 220v. Alcance em linha reta de 3.500 m. Aprovados pelo INMETRO e em conformidades com as normas ABNT NBR NM 60335-1:2010 e ABNT NBR IEC 60335-2-76:2007.	Unidade	0	0	0	5	5
40	Emissor Avulso para uso com Aparelho Repelente Ultrassônico. Compatível com Aparelho Repelente Ultrassônico Espanta Rato e Morcego Bivolt 150m ² - ERMU 1/5.	Unidade	5	18	20	10	53
41	Escova de Limpeza do Resfriador com Cabo. Com cerdas longas e formato arredondado, com cerdas que não arranham as paredes de Inox.	Unidade	2	10	0	5	17
42	Filtro de leite descartável, para uso em ordenhadeira, modelo Westfalia Corto 8,0 x 47. Embalagem com 100 filtros.	Embalagem	0	0	2	12	14
43	Fio de sutura agulhado de nylon 0. Fio Nylon tamanho 0. Monofilamento Preto. Fio com 75 cm de comprimento. Agulha com 4 cm de comprimento com 3/8 de círculo triangular. Caixa com 24 unidades.	Caixa	3	5	2	0	10
44	Fio de sutura cirúrgica Catgut Simples agulhado 0. Fio com 75cm de comprimento. Agulha 3/8 Círculo Cilíndrica de 3 a 4 cm. Caixa com 24 unidades. Validade de 3 anos após a data de fabricação.	Caixa	3	5	2	0	10
45	Fio de Sutura Catgut Cromado 0, com agulha. Caixa com 24 fios.	Caixa	3	5	2	0	10
46	Fio de Sutura Catgut Cromado 1, com agulha. Caixa com 24 fios.	Caixa	3	5	2		10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

47	Fio de Sutura Vicryl 0 (Ácido Poliglicólico) agulhado. Fio com 70cm de comprimento. Agulha 3/8 circular com 3 cm de comprimento. Validade de 3 anos, após a data de fabricação - 24 unidades.	Caixa	3	5	0		8
48	Fio Eletroplástico para cerca elétrica rural, unidade: rolo de 4mm x 500 metros.	Unidade	0	0	5	10	15
49	Gaiola para coelhos matrizes, reprodutores e coelhos em crescimento. Gaiolas em arame BTC galvanizado de 2 e 3 mm, resistente a ferrugem, com 60cm de largura, 60cm de comprimento e 40 a 48 cm de altura. Deve possuir: uma pequena abertura no canto superior da gaiola para colocar forragem para os coelhos, porta grande frontal com, no mínimo, 35 x 35cm e espaço para comedouro semiautomático. Deve acompanhar comedouro de metal.	Unidade	10	0	2	10	22
50	Gaiola para fêmeas com láparos. Gaiolas em arame galvanizado, resistente a ferrugem com 60cm de largura, 80cm de comprimento e 45 a 48 cm de altura. Deve possuir: uma pequena abertura no canto superior da gaiola para colocar forragem para os coelhos, porta grande frontal e espaço para comedouro. Deve acompanhar comedouro de metal.	Unidade	0	0	0	10	10
51	Inoculante bacteriano específico para fermentação de silagem de planta inteira de milho, com antifúngico, desclorificante, com corante azul em pó, totalmente solúvel em água, frascos com 50g. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	2	0	2	20	24
52	Inseticida para instalações rurais. Composição: Imidacloprido 21%, Betaciflutrina 10,5%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 250ml. Temprid SC ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	0	0	0	5	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

53	Isolador plástico. Fixação madeira, tipo roldana, características adicionais: Fixado com prego de comprimento 1/2", tensão suportável a seco 600 V. Unidade pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	0	20	15	5	40
54	Laço de corda americano (ou corda paulista), em nylon trançado, resinado, na cor branca, para lida de campo. Comprimento de 12 ou 16 metros, 10mm de espessura, com argola de inox nº 24 (aprox. 65mm) e com presilha.	Unidade	0	0	3	2	5
55	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22. Unidade: Caixa com 100 lâminas.	Caixa	5	5	0	10	20
56	Lâmpadas infravermelhas vidro liso 250w, 220v, para usar no escamoteador	Unidade	0	0	0	60	60
57	Lona plástica dupla face. Cor preto/branco. Utilização: silagem. Medidas: 8m x 100m. Espessura 200 micras. Unidade: Bobina de 80kg.	Bobina	2	0	0	5	7
58	Luva de látex para procedimentos tamanho G, caixas com 100 unidades.	Caixa	20	50	0	30	100
59	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixas com 100 unidades.	Caixa	10	0	0	30	40
60	Luvas Descartáveis Super Sensitivas. Cor laranja. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação, necrópsia e obstetrícia. Comprimento de 92 cm, com dedos. Caixas com 100 unidades.	Caixa	20	0	0	30	50
61	Maçarico lança chamas com mangueira e dois registros. Medida da mangueira: 1,80m. Medida da haste Aço: 48cm.	Unidade	0	0	0	2	2
62	Manilha Curva Pesada com Pino Alloy Roscado. Usada para Elevação, Movimentação ou Fixação de Cargas, Reboque de Veículos Equipamentos ou Cargas e Tração. DN: 1 1/8" com pino roscado, 9,5 ton. Acabamento.: Galvanizado a fogo, Corpo Forjado em Aço Carbono 1045 e pino Roscado em Aço.	Unidade	0	0	2	4	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

63	Gancho Pesado com Pino Alloy Roscado. Usada para Elevação, Movimentação ou Fixação de Cargas, Reboque de Veículos Equipamentos ou Cargas e Tração. DN: 1 1/8" com pino roscado, 10 ton. Acabamento.: Galvanizado a fogo, Corpo Forjado em Aço Carbono 1045 e pino Roscado em Aço.	Unidade	4	0	2	6	12
64	Ninhos para coelhos. Ninhos internos fechado de material resistente. Devem medir de 38 a 42 cm de comprimento por 25 a 30 cm de largura e 10 a 12 e 24 a 26 cm de altura.	Unidade	10	0	0	10	20
65	Pinça obstétrica veterinária em aço inox 30cm.	Unidade	4	0	0	1	5
66	Raticida. Composição: Sementes de girassol, Brodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatônio 0,003% p/p, Atrativo, Diluente, Corante Rhodamina B e Veículo. Apresentação: Pacote de 1Kg com 40 sachês de 25g. Raticida Theseo ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Quilograma	20	0	3	20	43
67	Raticida granulado. Composição: Bromadiolone 0,005%(p/p), Desnaturante 0,001%(p/p), corante e atrativos q.s.p 100% (p/p). Apresentação: Pacotes de 1kg contendo 40 sachês de 25g. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Quilograma	20	0	3	20	43
68	Sanitizante para ordenha circuito C.I.P. bactericida de amplo espectro que não deixa resíduos inibidores. Composição: Ácido peracético 5%, estabilizantes. Diluição a 3%.	Litro	200	50	0	200	450
69	Sanitizante semi viscoso de uso tópico para vacas leiteiras, com poder residual. Composição: ácido láctico neutralizado, ácido salicílico, água desmineralizada, álcool etílico 96%, corante amarelo ácido CI 19140 e corante azul ácido CI 42090, extrato glicólico de aloe vera, extrato glicólico de hortelã, glicerina, metil isotiazolinona, nonil fenol etoxilado 9 moles, polissacarídeo, polydisperse	Bombona	15	0	0	20	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	HEDP e solução de hidróxido de sódio. Prazo de validade: 2 anos após data de fabricação. Lacto Gold Green Pós Dipping, similar ou superior. Apresentação: bombona de 5 litros.						
70	Selador para tetos de uso tópico. Composição: Iodopovidona 10%, excipiente QSP 100ml. Prazo de validade: 2 anos após data de fabricação. O produto deve ter comprovação de eficácia via laudo laboratorial de eliminação de 99,99% de Staphylococcus aureus, Streptococcus agalactiae e Streptococcus uberis. Bloking 10.000ppm Weisur, similar ou superior. Apresentação: bombona de 5 litros.	Bombona	10	30	0	20	60
71	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 50 ml.	Unidade	50	0	0	350	400
72	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 20 ml.	Unidade	500	300	0	500	1300
73	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 10 ml com agulha hipodérmica.	Unidade	200	300	0	100	600
74	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) 5 ml com agulha.	Unidade	500	300	0	100	900
75	Seringa Fluxo contínuo 12ml, kit completo contendo bicos para aplicação injetável, Pour-On e Oral. Utilização: uso veterinário. Marca de referência: Optimiser, similar ou superior.	Unidade	0	0	1	2	3
76	Seringa Veterinária R113 Tipo Pistola Automática c/ Estojo 50ml - hoppner ou similar	Unidade	0	2	1	2	5
77	Termômetro Clínico Veterinário de Infravermelho, modelo tipo pistola. Faixa de temperatura: 32°C a 43°C. Precisão - 0,1 °C. Referência: Marca ROHS, modelo DT8806C.	Unidade	2	0	2	2	6
78	Termômetro digital veterinário para aferição de temperatura corporal animal. Uso veterinário.	Unidade	5	0	0	2	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

79	Tesoura para cortar cascos de ovinos, tipo Sharpvet, similar ou superior.	Unidade	10	3	0		13
80	Teteiras de silicone/insufladores. Unidade: Jogo com 04 unidades.	Unidade	0	20	0	8	28
81	Tinta sólida para buçal marcador de ovinos. Kit com 4 cores: amarelo, azul, vermelho e preto.	Unidade	20	0	1	4	25
82	Vareta plástica para cerca elétrica, com 114cm de comprimento total, com duas pontas de aço galvanizado, com proteção contra raio ultra violeta. Cor branco ou amarelo.	Unidade	0	0	50	200	250
83	VARETA FIBRA DE VIDRO DE 160CM PARA USO EM CERCA ELÉTRICA. Utilizada para o cercamento móvel de animais domésticos. Características do Produto: Material fibra de vidro, Comprimento 160 cm, Espessura 10 mm, Proteção contra raios ultravioletas, Alta isolamento e resistente a impactos, resistente a ferrugem, Ponta afiada para a fixação no solo. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	Unidade	200	0	50	200	450
84	CLIPS DE METAL PARA VARETA DE CERCA ELÉTRICA DE 10MM. Características do Produto: Em arame de aço galvanizado para uso com fio eletrochoque.	Unidade	1000	0	100	200	1300
85	FIO DE FIBRA DE VIDRO PARA CERCA ELÉTRICA. Características do Produto: Espessura dos fios: 3 x Fios de inox: 0,4mm cada 3 x Fios de Fibra de Vidro:1,2mm cada, Resistividade: 2000(Ω / km), Cor azul com branco. Apresentação: Rolo com 200 metros, Peso bruto aproximado: 1,873 kg	Unidade	10	0	10	10	30
86	PORTEIRA PARA CERCA ELÉTRICA COMPLETA COM MOLA 6M. Recomendado para fazer porteiras eletrificadas. Características do Produto: Isolamento: 55.000 volts. Mola em arame de aço galvanizado expansível até 6 metros Com proteção contra raios ultravioleta, Pode ser esticada até seis metros, Acompanha	Unidade	10	10	10	10	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	dois isoladores para fixação e um punho.						
87	MOLA DE TRAÇÃO 6M PARA PORTEIRA CERCA ELÉTRICA. Características do Produto: Em arame de aço galvanizado, expansível até 6 metros.	Unidade	10	10	10	0	30
88	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 1,2M – 1/2". Características do Produto: Comprimento: 1,20 m, Espessura: 12,05 mm, Núcleo de aço carbono com revestimento de cobre de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco.	Unidade	10	50	10	10	80
89	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2". Características do Produto: Conector feito em cobre, Comprimento: 36,85 mm, Largura: 22,95 mm.	Unidade	20	0	10	10	40
90	CABO SUBTERRÂNEO 6MM/1,6MM (50M) 60KV. Características do Produto: Cabo Subterrâneo altamente isolado, com dupla camada de PVC, Tensão: 60 Kv, Espessura do cabo: 5,7 mm a 6,1 mm, Espessura do arame interno: 1.65 mm, Arame zincado internamente no cabo. Apresentação: Rolo com 50 metros.	Rolo	2	0	0	5	7
91	ELETRIFICADOR DE CERCA 220V. Características: Alimentação: 220V, Raio de ação: 7.800 metros, Tensão de saída sem carga: 10 kV, Intervalo entre pulsos regulável: 1,1 a 2 segundos, Energia acumulada: 220 V: 34,84 Joules, Energia Liberada: 220 V: 33,70 Joules, Com regulagem de cadência, Possui C.I. de proteção contra danos do circuito, evitando qualquer possibilidade do eletrificador enviar tensão alternada para cerca, Voltímetro integrado que mostra a tensão da cerca, Alarme com aviso de cerca com baixa tensão, Desviador interno de raios de baixa intensidade, Leitura Automática da cerca: emite sinal sonoro (BIPE) quando a cerca está caída. PRODUTO	Unidade	5	0	0	4	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	CERTIFICADO PELAS NORMAS DO INMETRO.						
92	PLACA CUIDADO CERCA ELÉTRICA. Características do Produto: Feita em poliestireno, Comprimento: 20 cm, Altura: 15 cm, Proteção contra raios ultravioletas.	Unidade	50	0	30	0	80
93	Conjunto de pente e cortante da tosquiadeira marca Oster para ovinos. Contendo: Pente fixo de 3 polegadas com 13 dentes para máquinas de tosquiar ovinos marca Oster. Cortante móvel de 4 pontas para máquina de tosquiar ovinos marca Oster.	Unidade	10	3	0	4	17
94	Posicionador De Suínos Para Castração Leitão. Posicionador de suínos 2-9 GG para castração modelo horizontal. Fabricado em aço inox.	Unidade	1	0	0	4	5
95	Aplicador de Brincos para Animais Universal Características do Produto: <ul style="list-style-type: none">• aplicador em liga de alumínio• 1 (uma) Agulha Reserva• Mola principal em aço carbono zincado• Molas menores e prendedor em aço inoxidável• Sistema de giro que proporciona uma aplicação mais leve e maior alcance na orelha• Trava para manter ele fechado	Unidade	4	3	0	2	9
96	Frigobar com Porta Reversível, capacidade para 67 litros. A porta reversível permite abertura para esquerda ou direita. Capacidade 67 litros, Classe "A" em eficiência energética, Sistema de refrigeração com compressor, Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo, Prateleiras removíveis, Pés com regulagem ajustável, Gás refrigerante R-600 - Livre de CFC. 220V	Unidade	1	0	0		1
97	Filtro de leite descartável, para uso em ordenhadeira 6,0 x 20 cm, composição TNT. Embalagem com 100 filtros.	Embalagem	12	12	0	0	24
98	GARFO DESOPERCULADOR 100% AÇO INOX AISI 304. Design anatômico. Agulhas resistentes. Utilizado para remover os	Unidade	10	0	3	0	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	opérculos dos favos com mel, antes de colocar na centrífuga.						
99	SACA-QUADROS REFORÇADO AÇO CARBONO. O saca-quadros é um acessório utilizado para o manejo e retirada de caixilhos de colmeias. O Saca-quadros possui um design ergonômico, é fabricado em aço carbono, padrão alimentício, solda TIG e acabamento sanitário. Regulagem de fechamento através de porca/parafuso.	Unidade	0	2	3	0	5
100	VASSOURINHA ESPANADORA DE QUADROS. Utilizada para espanar as abelhas durante o manejo no apiário. Fabricada com crina de animal, e cabo em madeira roliça.	Unidade	5	0	4	0	9
101	RASPADOR PARA QUADROS. Utilizado na limpeza dos quadros depois de remover a cera. Cabo de madeira e ferro de alta espessura	Unidade	2	2	3	0	7
102	CANECO SOLDADOR DE CERA. Caneco para soldar a cera. Apicultura	Unidade	2	0	3	2	7
103	FORMÃO APICULTOR - AÇO INOX AISI 304. Formão fabricado totalmente em Aço Inox AISI 304, utilizado para auxiliar o apicultor na abertura da caixa de abelhas, limpeza da colmeia, raspagem de própolis, entre outros.	Unidade	2	2	3	5	12
104	CERA DE ABELHA ALVEOLADA NATURAL. Cera de abelha alveolada natural, modelo americana ninho (Padrão Langstroth), A cera de abelha é um produto com consistência plástica excretada pelas abelhas para formar os favos nas colmeias, armazenar as crias, alimentos, mel e pólen, Quando expelida pelas abelhas, a cera é originalmente branca. A variação da cor, entre branco, amarelo e marrom ocorre por diversas influências como, o pólen por possuir caroteno que dá o pigmento amarelo aos alimentos, em função da origem floral, do mel, das partículas de própolis, devido aos fragmentos dos corpos das abelhas e	Quilograma	15	4	10	20	49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	defecções deixadas por elas. Tamanho: 200x425mm (AxL). Rendimento médio:12 a 14 lâminas por kg.						
105	ARAME P QUADROS AÇO INOX AISI 304 Nº 22 (0,70 MM). Arame em Aço Inox AISI 304 para quadros: Nº 22 (0,70 mm). Apresentação: Rolo com aproximadamente 800g, em torno de 260m.	Rolo	5	0	2	2	9
106	ILHÓS - GALV. BRANCO. Material: Niquelado, Dimensões: 6,00mm (Borda maior) x 3,50mm (Furo) x 4,50 mm (Altura). Número 70. Apresentação: Pacote: Aprox. 1000 unidades.	Embalagem	1	0	1	0	2
107	TELA EXCLUDORA POLIETILENO. Usada entre o ninho e a melgueira para evitar que a rainha passe para a melgueira, assim o mel fica livre de crias, com melhor aparência e valor. Fabricada em polipropileno. Dimensões: 50,5 x 41cm. Para Colmeia (caixa) padrão Langstroth seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	Unidade	20	0	10	0	30
108	MACACAO PARA APICULTURA EM MALHA LIVRE ANTIFERROADA. MACACÃO MALHA LIVRE: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícola, na cor branca, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em tecido Poliamida Aramada EM DUPLA FACE, tipo médio/pesado 100% Poliéster, 02(uma) camada de tecido (Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6(Seis) subcamadas, sendo: 1º Camada (Externa): tela Sextavada 100% poliéster; 2º Camada (meio): em poliamida expansivos, que separam um tecido do outro. 3º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster; 4º Camada (Interna): tela Sextavada 100% poliéster; 5º Camada (interna/centro): fios em poliamida expansivos; 6º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster. Com máscara	Unidade	4	0	10	0	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	fixa. Visor em tela preta. Cor branca.						
109	Macacão para Apicultura em Brim Ventilado com Máscara Redonda. Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícola, na cor branca, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em BRIN. Com máscara fixa. Visor em tela preta. Cor branca.	Unidade	10	0	10	0	20
110	Luva para Apicultura em Albene Cano Longo. Medidas: 18x24x3,5cm. Peso: 0,2kg. Tamanho P M G GG.	Par	10	0	10	0	20
111	Luva para Apicultura em Albene Cano Longo, inteiriça em couro. Medidas: 18x24x3,5cm. Peso: 0,2kg. Tamanho P M G GG.	Par	0	0	10	25	35
112	Alimentador tipo Bordmann para abelhas Apis millífera, base de madeira, com depósito de alimentos na parte superior (vidros) com tampa rosqueável, onde na tampa são feitos furos de 1 mm.	Unidade	5	0	10	30	45
113	Alimentador de abelha (alimentação de porta ninho) para xarope líquido, com base e reservatório em polietileno, capacidade 600ml	Unidade	5	0	10	5	20
114	Tarro Plástico para Leite com Tampa. Características: Matrial plástico atóxico. Com tampa. Com alças para facilitar o transporte. Indicado para armazenamento e transporte de leite. Capacidade para 30L.	Unidade	10	0	0	0	10
115	Tarro Plástico para Leite com Tampa. Características: Matrial plástico atóxico. Com tampa. Com alças para facilitar o transporte. Indicado para armazenamento e transporte de leite. Capacidade para 50L.	Unidade	10	0	0	0	10
116	SPRAY MARCADOR 500ml. Para marcação provisória de suínos, bovinos, ovinos e caprinos. Secagem rápida e cores intensas, 100% atóxica. Cores azul, verde e vermelho. Duração média de 2 semanas.	Unidade	15	0	0	5	20
117	Seringa descartável estéril, transparente, atóxica, embalagem individual (blister) Bico Cateter Sem Agulha 60ml	Unidade	50	0	0	50	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

118	BALDE PARA AMAMENTAR CAPRINOS E OVINOS 5 TETEIRAS REFORCADO. Completo (com as teteiras). Capacidade 8 Litros.	Unidade	2	0	0	4	6
119	BICO TETEIRA DE MAMADEIRA PARA GARRAFAS TIPO PET. Para amamentação de ovinos e caprinos.	Embalagem	15	0	0	20	35
120	BANDEJA PARA OVOS. Descrição: Bandeja para 30 ovos de galinha (base e tampa). Material: Poli (terafalato de etileno) – PET reciclado pós consumo. Proteção e acondicionamento de alimentos do tipo ovos que necessitem de transporte e conservação. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Dimensões C x L x A (mm): 295 x 245 x 65, Matéria prima: PET reciclado pós consumo, atóxico e isento de bactérias. Aprovada quanto a migração tal, que conforme Ensaio 15492 de 2015 da Pro Ambiente, o produto satisfaz as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) estabelecidas pelas Resoluções ANVISA-RES. RDC nº 51 – 26/11/2010 e MERCOSUL/GMC/RES. Nº 32/10, nos itens de Migração Total e presença de odores estranhos. Capacidade: acondiciona 30 ovos de galinha, de tamanhos de pequenos a extras grandes. Cor: cristal e verde.	Unidade	7500	0	0	3000	10500
121	Suporte para Bebedouro para Suínos Pendular Simples em Inox 304. Modelo pendular simples. Rosca 1/2". Solda em aço inox	Unidade	10	0	0	20	30
122	COMEDOURO CIRCULAR PARA LEITÕES NA MATERNIDADE. Indicado para fornecimento de ração pré-inicial. Instalação para piso plástico ou ferro regulado. Através do manípulo, pressiona-se a haste para baixo, encaixando o gancho no piso. Com divisória. Em Inox. Diâmetro – 220mm.	Unidade	12	0	0	10	22
123	Caixa plástica vazada 75 L com alças, para acondicionamento	Unidade	4	0	0	10	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	de 30 dúzias de ovos em bandejas plásticas, de polpa ou caixas com 1 dúzia. MEDIDAS: EMPILHAMENTO 357 mm, RETORNO 230 mm, DIMENSÕES EXTERNAS (mm) 688 x 380 x 375, DIMENSÕES INTERNAS (mm) 634,5 x 328 x 336 (altura interna livre), MATERIAL PE - AD (polietileno alta densidade), CUBAGEM 0,097 m ³ /unidade, PESO 3,100 kg, CAPACIDADE 75 L, CORES Branco, Azul, Amarelo, Vermelho, Verde e Laranja.						
124	Tapete Aquecedor Suinocultura. Tapete aquecedor tem como finalidade o aquecimento de leitões na fase de maternidade. Característica: Material: borracha reforçada; Dimensões: 40 x 50 cm; Potência: 70 watts; Temperatura de aquecimento: 31 °C (termostato interno); 220 volts.	Unidade	20	0	0	0	20
125	Inseticida neonicotinoide à base de Tiametoxam. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: TIAMETOXAM 25.0% m/m, Ingredientes inertes, tensoativos: 75.0% m/m. Formulação: WG (Grânulos Dispersíveis em Água). Eficiente no tratamento e controle de áreas infestadas por: baratas, cupins (subterrâneos e de madeira seca), formigas urbanas, pulgas, moscas (larvas e adultos). Apresentação: Envelopes de 20g (2 sachês hidrossolúveis de 10g cada).	Embalagem	100	0	0	20	120
126	Isca inseticida de alta atratividade, eficiente no controle de moscas adultas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: CIANTRANILIPROLE 0,50% p/p. Demais componentes: Atrativos, inertes e conservantes 99,5% p/p. Apresentação: Frasco de 500 gramas.	Unidade	20	0	0	10	30
127	Lâmpada De Aquecimento Infravermelho Aves Suínos 220V. Características: Base da lâmpada da liga de alumínio, baixa condução de calor, resistência à ferrugem e resistência à queima, longlife e	Unidade	100	0	0	60	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	durável. À prova d'água e à prova de explosão. Radiação de raios infravermelhos lâmpada é usado com ondas curtas vermelho, deep-camada de aquecimento, velocidade de aquecimento rápido e de baixa luminosidade, sem estimulação, nenhum dano aos olhos e efetivamente prevenir a diarreia porco. Melhorar a transição térmica, boa para suínos em crescimento, grande lâmpada para a fazenda de criação de suínos. Tipo: Lâmpada térmica, Tensão: 220V, Bocal E27. Especificações técnicas: Material: Vidro De Quartzo, Liga de Alumínio. Potência: 150W, Dimensões: 14 x 12cm, Cor: Vermelha.						
128	Protetor de lâmpada De Aquecimento Infravermelho Aves Suínos 220V. Soquete E27. Dimensões: Diâmetro: 210 mm; Corrente: 2 m; Cabo de energia: 5 m. Características: Material da campânula: alumínio; possui anel de borracha interno para proteção do soquete contra respingos d'água; Potência máxima das lâmpadas: 250W; Voltagem: 230V.	Unidade	20	0	0	20	40
129	Tapete pedilúvio c/ capa, 3 x 180 x 90 cm. Tapete "walk-on" para a higiene de botas e sapatos na entrada de granjas. Capacidade para absorver até 30 litros de desinfetante.	Unidade	10	0	0	10	20
130	Painel de manejo. Material: Polietileno. Painel de manejo desenvolvido para o manejo e condução de suínos. Alças que possibilitam o uso nas duas posições. Tamanho 45 x 76 x 2,5 cm.	Unidade	5	0	0	0	5
131	Painel de manejo. Material: Polietileno. Painel de manejo desenvolvido para o manejo e condução de suínos. Alças que possibilitam o uso nas duas posições. Tamanho 106 x 76 x 2,5 cm.	Unidade	5	0	0	0	5
132	Desinfetante à base de quaternário de amônio. Características: Ampla aspecto	Bombona	10	0	0	20	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	de ação biocida; eficiente contra bolores, leveduras, bactérias Gram-positivas e Gram-negativas incluindo espécies de Pseudomonas; elimina odores do ar, ralos e calhas, causadas por micro-organismos; Aspecto: líquido translúcido; Cor: incolor; pH: 9 – 10; Densidade: 0,98g a 1,01 ml; Instruções de uso: Concentração de uso 1%. Apresentação: Galão de 5litros.						
133	Soquete Fixo de Porcelana E27 4 A 250 V. Peso 0,12 kg, Comprimento 59 mm, Largura 59 mm, Altura 50 mm, Diâmetro 1.0 cm.	Unidade	20	0	0	20	40
134	Desinfetante oxidante em pó para Pedilúvios. Composição: Peroximonosulfato de pentapotássio 50%, Ácido Sulfâmico, Dicloroisocianureto de sódio e surfactantes. Concentração de uso a partir de 1%. Formulação em pó solto; pH 1%: 3 - 3.5; Coloração: rosa; solúvel em todos os níveis; Especificação Estável quando armazenado sob as condições recomendadas. Apresentação: Balde de 10 kg.	Unidade	10	0	0	20	30
135	Gripple Plus. Gripple Plus Médio, Faixa de fios 2,00 milímetros - 3,25 milímetros, Calibre de fio padrão 14 swg - 10 swg, Carga Máxima de Trabalho 400kg.	Unidade	100	0	0	200	300
136	Alicate para tensionar. Compatível com todos os tensionadores Gripple para arames de espessura até 6 mm. Manípulos acionados por engrenagem asseguram uma vantagem mecânica de 6:1, permitindo o tensionamento com o mínimo esforço.	Unidade	1	0	1	5	7
137	Arame Ovalado Tripla Camada. Possui camada pesada (tripla) de galvanização. Comprimento por Rolo (m) 1000, Carga mínima de ruptura (kgf) 700, Galvanização pesada, Bitola (mm) 2,4 x 3,0 Bitola (pg-Paris Gauge) 15 x 17. Apresentação Rolo de 1000 metros	Rolo	10	0	5	20	35
138	Arame Galvanizado. Arame macio produzido em aço SAE	Quilograma	15	0	5	100	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	1006 a 1010, é um arame versátil, adequado para diversas aplicações. Bitola do arame (BWG) 14, Diâmetro Nominal (mm) 2,10, Comprimento por Rolo (m/kg) 37, Resistência a Tração (kgf/mm ²) 55.						
139	Cercafix. Substituto para os balancins de madeira. Comprimento (m) 1,20; Diâmetro do Arame (mm) 3,40; Peso Aprox./Feixe 100UN (kg) 18,8.	Unidade	100	0	5	100	205
140	Tela excludora c/ moldura - americana. Tela excludora com moldura de madeira e com arames roliços de 2,77mm. Usada entre o ninho e a melgueira evitando a passagem da rainha e zangões. Para Colmeia (Caixa de abelha) padrão Langstroth. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	Unidade	5	0	10	0	15
141	COLETOR DE PÓLEN PARA ALVADO. Coletor de pólen para alvado usado em colmeias padrão Langstroth, adaptável em alvado que mede entre 5 e 10cm. Tem tela coletora em acrílico de 4mm e furos com 4,6mm de diâmetro, a gaveta tem fundo telado em inox permitindo a ventilação. Possui cobertura em chapa zincada, partes de madeira impermeabilizada, escapes laterais em plástico cristal. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	Unidade	5	0	10	0	15
142	ESCAPE INVERTIDO PARA ALVADO. Escape invertido para alvado que permite a entrada somente das abelhas. Também usado para transportar as abelhas durante o dia. Para Colmeia (Caixa de abelha) padrão Langstroth. Seguindo norma ABNT NBR15713 DE 06/2009	Unidade	5	0	10	0	15
143	BOTA SUPERLEVE CANO LONGO. Especificações: Confeccionada em poliuretano, solado bi densidade (conforto), e revestimento interno com meia importada. Características:	Par	10	0	10	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Confortável, leve, térmica, resistente, ecologicamente correta, solado com amortecedor de impacto. CA 33585, NUMERAÇÃO: 33 ao 45						
144	BUÇAL (PEITORAL) MARCADOR PARA OVINOS. Características: Usado em carneiros para indicar os animais cobertos, em rufiões para identificar animais com sinais de cio. Materiais: Tiras de nylon/poliamida. Chapa galvanizada. Raspa de couro. Fivelas e argolas de aço niquelado.	Unidade	2	0	1	10	13
145	Raquete para teste da mastite (cmt). Raquete com 4 cavidades para realização do califórnia mastite teste, cmt.	Unidade	5	5	1	10	21
146	Caneca com fundo preto para teste de mastite - Branca com cabo. Capacidade de 500ml.	Unidade	5	5	1	10	21
147	Aplicador de sanitizante com retorno. Utilizado para aplicação pós ordenha (pós-dipping), para reduzir entrada de bactérias pelo esfíncter recém aberto na ordenha.	Unidade	10	5	1	10	26
148	Brinco Eletrônico, é equipado com chip de baixa frequência, transmissão na frequência de 134,2khz, que permite a leitura de informações via bastão leitor (adquirido separadamente). Utilização de identificação eletrônica para a pecuária. Fabricado em poliuretano 100% virgem, com aditivo de proteção aos raios UV; Cor amarela, pantone 102; Dispositivo eletrônico de alta performance, modelo FDX, padrão ISO. Atende as exigências ISO11784 e ISO11785. Homologado junto ao ICAR; Numeração visual dos 15 dígitos do número eletrônico, impresso a Laser, indelével, (pode ser adicionado nome ou logomarca da fazenda).	Unidade	200	0	30	100	330
149	Bastão de leitura: Leitor adapta para todos os tipos de animais, com grande capacidade de armazenamento e versatilidade no uso, pode fazer backup de até 1,1 milhão de leituras e com bateria de alta durabilidade que	Unidade	1	0	1	2	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	resiste a todo um dia de trabalho. A tecnologia bluetooth conecta seu leitor com balanças e outros dispositivos para compartilhar informações simultaneamente. Teclado alfanumérico; leitura rápida, com som, luz de led e vibração; tarefa de reconhecimento de animais; trabalho em sessões para separar leituras ou dias de trabalho; 3 listas de atributos personalizável para caracterizar seus animais; baixa suas leituras por USB para seu PC. Pode registrar brincos visuais e eletrônicos; confortável, pesa 680gr desenho forte e ergonômico; possui tecnologia RFID para ler todos os protocolos ISO, brincos HDX e FDX, e outros chips, como subcutâneo e intra-ruminal, certificados em conformidade com os padrões ISO 11784 e ISO11785.						
150	Brinco para identificação animal. Enumerados e com logomarca. Produzido com poliuretano (PUE) de alta qualidade, com proteção UV, microbidas e intempéries. Tamanho grande 58x70mm. Pacote com 25 unidades de brincos e 25 unidades de machos com ponta metálica para brinco.	Embalagem	10	0	0	10	20
151	Brinco para identificação animal. Enumerados e com logomarca. Produzido com poliuretano (PUE) de alta qualidade, com proteção UV, microbidas e intempéries. Tamanho grande 38x46mm. Pacote com 25 unidades de brincos e 25 unidades de machos com ponta metálica para brinco.	Embalagem	10	0	0	10	20
152	Solução de limpeza e higienização de uso tópico. Utilizada na pré ordenha e promove a realização da extração do leite de uma forma limpa e higiênica. Não precisa diluir, podendo ser aplicado na forma líquida ou espuma. Características Composição: Peróxido de Hidrogênio e Ácido	Bombona	20	0	0	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Lático. Apresentação: Bombonas de 5 litros.						
153	Conector Engate Rápido Tubo Pu 10mm X Rosca 1/2. Modelo: Conexão Reta Macho Tubo 10mm x rosca 1/2 BSP. Função: utilizada nas junções de tubos a válvulas pneumáticas. Pressão de trabalho: 0 à 8 Bar, Pressão máxima: 10 Bar, Pressão negativa: -750mmHg, Temperatura de trabalho: 0 a +50°C, Tubos aplicáveis: Poliuretano (PU), Nylon e Polietileno, Vedação: resina de teflon, Material: anilha - plástica / corpo - latão niquelado	Unidade	50	0	0	20	70
154	Mangueira Pneumática Tubo Pu 10mm azul. Diâmetro externo: 10mm, Diâmetro interno: 7,00mm, Parede: 1,50mm, Raio de curvatura: 60mm, Temperatura de trabalho: -20° a 60°C, Pressão de trabalho: 10 bar - 150 PSI	Metro	500	0	0	20	520
155	Cortina aviário plastifica azul. Gramatura 120 g/m ² . Deverá ser entregue em vários tamanhos conforme solicitação e medidas solicitadas.	m2	2000	0	0	1000	3000
156	Gerador à Diesel 14KVA Trifásico 380V Partida Elétrica - Especificações Técnicas: Motor: 22,0 cv, Potência contínua:13,2 KVA, Tensão de saída: 380 V, Tomada auxiliar: 220 V monofásico, Controle de tensão: AVR / com Escova, Carregador de bateria: 12 V; 8,3 A, Capacidade do tanque: 25 l, Autonomia (50% de carga): 5,2 h, Fio (mm): Q6, Dimensões aproximadas (mm) 970c x 720l x 785a, com bateria e carregador, Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	0	0	0	2	2
157	Ordeneira mecânica completa de linha média, trifásica, sistema de vácuo com lubrificação por gotejamento e operação silenciosa, unidade final de 50 litros em inox, acionamento automático da bomba de leite por sensor de nível, bomba de leite com rotor de aço inoxidável rendimento de 10.000 litros/hora, depósito	Unidade	1	0	0	1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	sanitário de condensação de 10 litros em vidro de alta resistência, interruptores de corrente por botão e por flutuador, com 04 conjuntos de ordenha contendo esferas em aço inox para reduzir o vácuo quando a teteira não está acoplada no teto, extratores automáticos controlados por eletrodos (sensores de condutividade), medidores digitais, pulsadores eletrônicos com controle de pulsação (simultânea ou alternada, de 30 a 200 ppm, relação de 50:50 a 70:30, sistema de pulsação com estimulação), sistema de lavagem automatizado (frio e quente, ácido e alcalino, ciclo sanitização).						
158	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 75mm ou 3pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	Metro	20	0	0	20	40
159	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 100mm ou 4pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	Metro	20	0	0	20	40
160	Mangueira duto sucção, para uso agrícola, aplicação maconel (espalhador de esterco) diâmetro 150mm ou 6pol, reforçado com malha de fios de poliéster ou fibra sintética de PVC. Apresentação: Metros	Metro	20	0	0	50	70
161	Corda em Polipropileno-PP para partida de motor 2 tempos; Diâmetro 2mm; Apresentação: Kg.	Metro	0	0	0	100	100
162	Bebedouro automático para ovinos, volume de 3 litros, fabricado com polietileno, com boia protegida por chapa de aço inox. Ralo para limpeza e entrada de água de 1/2 polegada.	Unidade	5	0	0	10	15
163	Tatuador para suínos, ovinos e caprinos, tipo Stone, em alumínio, com 4 dígitos. Deve	Unidade	0	0	0	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	acompanhar 4 jogos de números de 0 a 9, tamanho 10mm para permitir numeração repetida.						
164	Tinta para tatuadeira, em pasta, bisnaga 60 gramas, na cor branca.	Unidade	0	0	0	1	1
165	Tinta para tatuadeira, em pasta, bisnaga 60 gramas, na cor preta.	Unidade	0	0	0	2	2
166	Comedouro para matriz suína, com bebedouro conjugado, dreno para saída d'água, em aço inox, chapa inox com 1,2mm, com beiral invertido em forma de V (evitar desperdício de ração).	Unidade	0	0	0	30	30
167	Alicate para casco 14'', modelo torquês, com cabo vinil-francês.	Unidade	0	0	0	2	2
168	Porta Iscas (armadilhas) para ratos, em polipropileno, com haste de arame 2,1mm para bloco parafinado, com dimensões aproximadas: Comprimento de 269mm x Largura 183mm e Altura de 82mm. Deve conter protetor (tampa), e sistema de travamento.	Unidade	5	0	5	50	60
169	Raticida Parafinado em blocos, de dose única, com Bromadiolone 0,005%, grupo químico Cumarínico, blocos com 20 gramas.	Unidade	2	0	2	3	7
170	Medidor do teor de umidade e matéria seca de forragens e grãos (secos e úmidos) antes da ensilagem e armazenagem. Tensão 220 volts, mais 01 secador, 01 balança digital e 01 recipiente para pesagem/secagem do material.	Unidade	1	0	1	1	3
171	Conjunto de peneiras ou separador de partículas para determinar quantitativamente os tamanhos das partículas das forrageiras como também das dietas completas fornecidas para ruminantes. Construída em PoliPropileno PP com Fibra, contendo 01 peneira com furo 19mm, 01 peneira com furo 8mm, 01 peneira com furo 4mm e 01 fundo fechado. Tamanho do conjunto: 42 cm x 38 cm x 40 cm.	Unidade	1	0	1	1	3
172	Parafusadeira e furadeira à bateria 20V 1/2" (13 mm) (Para	Unidade	1	0	1	3	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	uso em amostrador de silagem) com aperto rápido, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, com motor sem escovas (brushless), luz LED com 3 modos iluminação para ambientes escuros, empunhadura emborrachada, caixa de engrenagens em alumínio, com duas baterias de Bateria de Li-íon 20V Max 4,0 Ah 80 Wh Premium XR, Força: 95Nm, mandril: 1/2" (13 mm) de aperto rápido, rotações por minuto: 0 - 450 / 0 - 1.300 / 0 - 2.000 RPM, estações por minuto com Impacto: 0 - 500 / 0 - 1.500 / 0 - 2.250 RPM, impactos por minuto: 0 - 8.600 / 0 - 25.500 / 0 - 38.250 IPM e carregador rápido com Cooler 20V/60V LI-ION.						
173	Fumigador Apícola construído em Aço Inox AISI 304, foles em couríssimo e madeira tratada, com formão na lateral e suporte frontal para apoiar na caixa de abelha, grelha e bico de pato.	Unidade	2	0	3	1	6
174	Garfo desoperculador de favo para apicultura 100% Inox, com 16 Agulhas Ultra Resistentes fabricadas em aço inox AISI 304, cabo chato de inox.	Unidade	0	0	3	5	8
175	Saca Quadros em Inox/Pegador de Favo em inox/Pegador de Favo.	Unidade	0	0	3	2	5
176	Peneira para Mel/Filtro Coador em Inox 304 para mel para uso em centrífuga e para escoar em um balde com malha 30 Mesh, diâmetro: 24,5 cm e diâmetro total: 40cm.	Unidade	0	0	3	2	5
177	Desgastador de dentes de leitões, modelo Proxxon, voltagem 220V, com ponta desgastadora diamantada 6mm, e bico de metal.	Unidade	1	0	0	1	2
178	Cortador de cauda para suínos, corta e cauteriza, voltagem 220V, aquecimento até 300º C, extensão de 1,5 metros, com maleta plástica.	Unidade	1	0	0	1	2
179	Levanta segurador de gado / Pinça de anca para bovinos. Produzido de tubos de aço galvanizado, permite levantar	Unidade	1	0	0	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	com facilidade e manter penduradas as patas traseiras de animais de grande porte. Indicado em casos de animais caídos por diversos motivos: vacas debilitadas após parto, fraturas, cirurgias a serem realizadas em pé. Suporta até no mínimo 750 Kg.						
180	Soprador e Aspirador de folhas, com bateria 5.0 Ah, com 3 velocidades variáveis, velocidade do ar de 3.2m ³ /min. Com sistema de sucção e sistema de ensacamento. Deve acompanhar sistema de carregamento, e maleta para guarda e transporte.	Unidade	0	0	0	1	1
181	Refrigerador de laboratório, tipo: para medicamentos, tipo comando: painel com teclas soft-touch, tipo porta: porta vidro duplo antiembaçante abertura vertical, tipo revestimento externo, interno pintura epóxi branca, características adicionais: ventilação coolers, isolamento térmico poliuretano, tensão alimentação: 220 v, capacidade: 500l registro na Anvisa.	Unidade	0	1	0	0	1
182	Lavadora de alta pressão. Dados técnicos: peso (220 v) 30 Kg, Vazão máxima de água (220 v) 600 l/h, Motor Indução, Pressão máxima 180 bar, Pressão de trabalho (220 v) 130 bar, Potência 2,8 kW, Mangueira alta pressão 9 m, Temperatura máxima de entrada de água 60 °C, Voltagem 220 V. Itens de série: Ajuste da pressão, a pressão operacional e a quantidade de água podem ser ajustadas para a tarefa de limpeza. Manômetro integrado, O manômetro integrado oferece ao usuário controle total do ajuste da pressão. Alça telescópica de alumínio. Reservatório de detergente integrado, Reservatório de detergente com capacidade de 2 litros. Acessórios, Dispositivo de jateamento, indicado para limpeza de muros e a remoção	Unidade	2	0	0	0	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	de resquícios de tinta ou ferrugem de peças metálicas e madeira; Mangueira de aspiração com 3 metros de comprimento, succiona água de cisternas que não contenham pressão; Filtro de água externo. Máxima proteção da bomba contra água suja.						
183	MAMADEIRA 2,5 LT. PARA BEZERRA COM CABO E CHUPETA. O produto possui capacidade de 2,5 Litros, material de alta resistência, design pensado para maior eficiência, composto por uma alça onde se obtêm maior agilidade no manejo.	Unidade	5	0	0	0	5
184	Bebedouro Automático para Frangos 5L. Bebedouro automático possui alça para pendurar, evitando que os animais entrem na água contaminando-a, ou se molhando, o que ocasiona a morte por hipotermia. É só encher e virar, conforme a água vai sendo consumida, ela desce sozinha. Produzido em plástico de alta resistência, não vaza, não fura, mesmo que bicado pelas aves, não quebra, mesmo que derrubado pelos animais. Possui travamento com rosca. Medidas: Largura: 19.5cm. Altura: 34cm. Comprimento: 19.5cm.	Unidade	10	0	0	0	10
185	Pá de corte com cabo de tubo de ferro, Perfil da cortadeira: Quadrada; Comprimento da cortadeira: 365,0 mm; Comprimento útil da cortadeira: 275,0 mm; Largura da cortadeira: 200,0 mm; Tipo de olho da cortadeira: Redondo; Medida do olho da cortadeira: 38,0 mm; Tipo do cabo da cortadeira: Com cabo tipo Y; Material do cabo: Ferro.	Unidade	0	0	25	0	25
186	Corrente 1/2 Grau 8, 5,30ton. Mais Gancho Encurtador.	Unidade	0	0	10	0	10
187	Conjunto formado por 2 módulos de 6,00x 2,30m acoplados no local de entrega, criando um ambiente de 12,00x2,30x2,50m (CxLxA). Suas	Unidade	0	0	2	0	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

<p>colunas e vigas estruturais são confeccionadas em perfis metálicos de aço galvanizado com cristais minimizados Z275 (275g/m²) de acordo com a Norma NBR 7008 com 1,55mm de espessura, dobra especial e fechamento em telha trapezoidal TP 40 de 0,43mm de aço com revestimento constituído de liga de Alumínio, Zinco e Silício (Aluzinc), unidos por processo de rebitagem manual, garantindo máxima longevidade ao módulo. Contém: 1 pç Espera para ar condicionado tipo split, confeccionada em perfis metálicos, 1 pç interruptor simples para acionamento do circuito de iluminação, 1 pç Tomada de uso específico para aparelho condicionador de ar, com circuito 32A, 4 pç tomada simples de uso geral 2P+T com circuito 16ª, 2 pç Skid (chassi) em madeira, com fechamento superior em compensado naval 15mm com tratamento antiágua pintado na cor telha, e 3 longarinas de apoio caibro cedrinho de 50x120mm, e reforços em caibro eucalipto, garantindo uma aplicação de até 200 Kgf/m² com peso distribuído, 1 Centro de distribuição de sobrepor simples, plástico, com disjuntores, 15 m Distribuição elétrica com eletroduto de PVC 3/4" preto, fixados com abraçadeiras metálicas com cunha, 1 pç Porta externa de chapa frisada galvanizada 0,60 - 0,95x2,09m, revestida com PVC, 2 pç Janela Basculante Al 1,00x0,80m vidro envidraçado 4mm.</p>					
---	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
P. E. Nº 29/2022
AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Insumos de Uso Veterinário para o IFRS/Campus Rolante, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é o IFRS/Campus Rolante, UASG 158141, e os demais órgãos participantes bem como suas demandas estão discriminados no anexo II do Edital.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - Cx. Postal 118 - CEP 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2029

AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável. (Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Item	Descrição do objeto com especificações*	Unidade	Qtd ano atual	Vir. Unit.	Vir. Total
1					
2					
...					

- Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

- Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

Rolante, **00** de **mês** de 2022.

Nome do Declarante

Nº CPF do Declarante

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

Para fins de participação no Pregão Eletrônico (SRP) 18/2021 do IFRS – *Campus Rolante*, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE), CNPJ nº, sediado(a) (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SEGES/MP 03/2018 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

(Nome da empresa) _____ (nº do CNPJ ou CIC)
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, por intermédio do seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____ firmado abaixo, declara
sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa de licitação que:

- a)** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não

.....,/...../2022.

Assinatura do Representante Legal